



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de junho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°104

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.743 de 10 de junho de 2015.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
R\$114.896.683,80 PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os incisos I, III e IV do art.7º da Lei Estadual nº15.753, de 30 de dezembro de 2014 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.674 de 31 de julho de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para manutenção operacional do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, relativos a despesas com bolsas dos agentes rurais que trabalham na assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para devolução de aplicações financeiras do convênio DENOCS/FUNCEME. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para despesas com ações relacionadas às reformas e readequações do campus da Universidade. CONSIDERANDO a necessidade de transpor dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE para o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE, conforme Art.38 da Lei nº15.674 - Lei de Diretrizes Orçamentária, com o objetivo de realizar manutenções em equipamentos esportivos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECE/PGE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para pagamento de plantões extras de profissionais vinculados à rede SESA, despesa com pessoal referente a 2014 e pagamento das medições de obras do HGF. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender despesas do cadastro georreferenciado de imóveis rurais e regularização fundiária na região metropolitana. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, entre projetos e atividades, referentes a despesa com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar

dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para despesas com sentenças judiciais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE, entre projetos e atividades, para aquisição de 2 (dois) veículos “rabcões” para o município de Russas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para continuidade dos seguintes projetos: aquisição de viaturas para estruturação do programa Ronda em Fortaleza e aquisição de motocicletas para o BP-RAIO da capital e interior do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas dos contratos de gestão do Porto Iracema e Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, despesas com os projetos: VIII Festival dos Inhamuns, circo, bonecos e artes de rua, programação e difusão das apresentações da orquestra Eleazar de Carvalho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção de escolas, aquisição de equipamento para educação especial e despesas com os projetos de contratação e capacitação de professores para as escolas estaduais de educação profissional e desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos para alunos do ensino médio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para aquisição de descarregador de minério de ferro para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para despesas com reforma de cadeias e pagamento de gratificação de detentos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, relacionados ao aparelhamento e interiorização das ações da Perícia Forense do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES, para aumento de capital da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para os projetos: modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar, sistemas de abastecimento d’água e esgotamento sanitário simplificado e apoio à inclusão econômica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para implantação e reforma de equipamentos esportivos e pagamento dos beneficiados do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, para apoiar o desenvolvimento do setor do turismo de negócios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para pagamento de taxas de licenciamento ambiental e contrapartida para construção da Barragem Germinal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para construção e recuperação de adutoras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para pagamentos junto à ETICE e DETRAN. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos I, II, III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, do Departamento Estadual de Rodovias, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria da Educação <b>MAURÍCIO HOLANDA MAIA</b>
Vice - Governador <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas <b>MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA</b>
Gabinete do Governador <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria do Esporte <b>JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA</b>
Gabinete do Vice-Governador <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Civil <b>ALEXANDRE LACERDA LANDIM</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>ANDRÉ MACEDO FACÓ</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR</b>
Conselho Estadual de Educação <b>JOSÉ LINHARES PONTE</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT</b>	Secretaria de Relações Institucionais <b>DANILO GURGEL SERPA</b>
Secretaria das Cidades <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria da Saúde <b>HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Em Exercício)</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>DELCI CARLOS TEIXEIRA</b>
Secretaria da Cultura <b>GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>

Ceará, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente no valor de R\$114.896.683,80 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	356.000,00	356.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	34,84	34,84
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	65.000,00	65.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	60.000,00	4.674.142,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	5.719.857,80	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	19.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTECE	1.138,00	1.138,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE		4.032.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	400.000,00	400.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE PG	11.000,00	11.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	330.958,56	330.958,56
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	4.734.460,00	4.734.460,00
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	72.000,00	72.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	80.000,00	1.221.220,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	IDECI	7.000,00	7.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	895.000,00	895.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	475.674,00	475.674,00
POLÍCIA MILITAR	PM	8.406.000,00	8.406.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SPA	9.135.321,00	0,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	108.000,00	2.586.205,03
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	3.630.000,00	3.630.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.904.793,20	20.904.793,20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	9.949.089,35	9.949.089,35
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	1.085.000,00	1.085.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	378.000,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	29.515.286,70	18.618.607,70
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	8.886.731,62	19.851.596,62
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	483.578,72	3.397.578,72
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	5.719.857,80
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.985.327,98	1.486.125,75
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	1.499.202,23
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	90.000,00	90.000,00
Convênio entre Órgão Federal e a Administração Indireta - FUNCEME		19.000,00	
Convênio entre Órgão Federal e a Administração Direta - SESPORTE		2.914.000,00	
Convênio entre Órgão Federal e a Administração Direta - SSPDS		378.000,00	
Operações de Crédito Externa - Tesouro/Bird - SDA		16.720.227,00	
Recursos Provenientes do FIT - Superávit		2.478.205,03	
<b>Total</b>		<b>114.896.683,80</b>	<b>114.896.683,80</b>

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações e recursos provenientes de operações de crédito.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.743 DE 10 DE JUNHO DE 2015

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	26.783.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	19858	Implantação e Operação do Trem Metropolitano de Fortaleza - Linha Leste.					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	7	9.949.089,35	
			Total da Unidade Orçamentária:			9.949.089,35	
			Total do Órgão:			9.949.089,35	
			Total da Secretaria:			9.949.089,35	
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR					
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.181.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	19671	Reaparelhamento e Modernização da Polícia Militar					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	8.406.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			8.406.000,00	
			Total do Órgão:			8.406.000,00	
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.183.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	13838	Formação dos Profissionais da Perícia Forense					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	475.674,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			475.674,00	
			Total do Órgão:			475.674,00	
			Total da Secretaria:			8.881.674,00	
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Unid. Orçamentária:	11100008	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE					
Ação:	19630	Realização de Eventos sobre Políticas Públicas de Juventude					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	72.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			72.000,00	
			Total do Órgão:			72.000,00	
			Total da Secretaria:			72.000,00	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					
Função.Subfunção.Programa:	14.421.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA					
Ação:	19782	Reforma e/ou Ampliação de Penitenciárias					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0	385.000,00	

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	28793	Gerenciamento das Atividades - Fins do Sistema Penitenciário						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	400.000,00		
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	300.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.085.000,00		
			Total do Órgão:			1.085.000,00		
			Total da Secretaria:			1.085.000,00		
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Ação:	14138	Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	636.000,00		
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	1.434.950,00		
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	952.200,00		
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	1.900.000,00		
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	1.111.212,00		
Ação:	14178	Apoio a Implantação de Projetos Produtivos de Irrigação.						
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	771.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			6.805.362,00		
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL						
Função.Subfunção.Programa:	20.306.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	14021	Aquisição e Distribuição de Alimentos no Âmbito do PAA.						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	1.350,00		
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	17.600,00		
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	25.700,00		
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	17.120,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			61.770,00		
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	20.605.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	14059	PSJ III - Comp II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)						
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	4	400.000,00		
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	4	300.000,00		
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	4	300.000,00		
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	4	400.000,00		
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	4	619.599,62		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.019.599,62		
			Total do Órgão:			8.886.731,62		
			Total da Secretaria:			8.886.731,62		
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC						
Ação:	19090	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SEDUC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	07	1	10.000,00		
Ação:	19124	Reforma e Ampliação - SEDUC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	900.000,00		
Ação:	21641	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio - Folha Normal - SEDUC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.000.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.363.014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ação:	19484	Contratação e Capacitação de Professores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.994.793,20		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			Total da Unidade Orçamentária:			4.904.793,20
			Total do Órgão:			4.904.793,20
			Total da Secretaria:			4.904.793,20
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.008	INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO				
Ação:	19644	Implantação, Recuperação, Modernização e Dinamização de Bibliotecas Públicas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.030.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.030.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ				
Ação:	28013	Manutenção de Equipamentos Culturais Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.600.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.600.000,00
			Total do Órgão:			3.630.000,00
			Total da Secretaria:			3.630.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA				
Ação:	13903	Gestão dos Recursos Hídricos Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00
Ação:	15715	Construção da Adutora de Coreaú, Moraújo, Uruoca e Senador Sá				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	8.000,00
Ação:	17276	ESTUDOS E PROJETOS-CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ALTO SANTO				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.305.125,75
			INVESTIMENTOS	10	0	30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA				
Ação:	14919	Construção da Barragem Jucás em Parambu				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	885.013,66
Ação:	16431	PAC Estiagem - Construção e Supervisão da Barragem Frecheirinha - Município de Frecheirinha				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	454.188,57
Ação:	19979	Construção da Barragem Melancia - São Luiz do Curú				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.985.327,98
			Total do Órgão:			2.985.327,98
			Total da Secretaria:			2.985.327,98
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100002	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUAU				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	21548	Manutenção de Campi Multi-institucionais				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	108.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			108.000,00
			Total do Órgão:			108.000,00
			Total da Secretaria:			108.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER				
Ação:	13912	Concessão de Bolsa Esporte				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	283.578,72
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			483.578,72
			Total do Órgão:			483.578,72

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

				Total da Secretaria:	483.578,72		
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	16.482.033	HABITACIONAL					
Ação:	13883	Produção Habitacional com Participação do Estado em Programas Federais - (CCFGTS, Operações Coletivas, PSH, PMCMV)					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	396.679,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	3	5.000.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	6	4.000.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	1.500.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	00589	Participação Acionária do Estado - CAGECE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	18.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.032	SANEAMENTO AMBIENTAL					
Ação:	19845	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	618.607,70	
			Total da Unidade Orçamentária:			29.515.286,70	
			Total do Órgão:			29.515.286,70	
			Total da Secretaria:			29.515.286,70	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.036	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA					
Ação:	14817	Implementação de ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	80.076,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	160.156,00	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	80.076,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	160.152,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	80.076,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	160.152,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	80.076,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	160.152,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	80.076,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	160.152,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	80.076,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	160.152,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	80.076,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	160.152,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	80.076,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	160.152,00	
Ação:	19816	Implantação e Fomento de Projetos de Pesca Marítima e Continental					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	180.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	315.744,00	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	180.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	315.744,00	
Ação:	19821	Implantação e Fomento de Projetos de Aquicultura Marinha e Continental					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	235.853,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	217.573,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	235.853,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	217.569,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	2.240.525,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	774.210,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	235.853,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	217.569,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			INVESTIMENTOS	10	0	802.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	725.000,00
Ação:	13905	Implantação de Infraestruturas de Apoio ao Beneficiamento do Pescado				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	106.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	108.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	106.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			9.135.321,00
			Total do Órgão:			9.135.321,00
			Total da Secretaria:			9.135.321,00
Secretaria:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
Ação:	00512	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	34,84
			Total da Unidade Orçamentária:			34,84
			Total do Órgão:			34,84
			Total da Secretaria:			34,84
			Total do Movimento:			79.636.837,41

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.743 DE 10 DE JUNHO DE 2015

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.013	AÇÃO JUDICIÁRIA				
Ação:	14353	Implantação do Processo Judicial Automatizado e Virtualizado				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	330.958,56
			Total da Unidade Orçamentária:			330.958,56
			Total do Órgão:			330.958,56
			Total da Secretaria:			330.958,56
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
Ação:	00450	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	40.000,00
Ação:	19548	Modernização da Estrutura Física e Operacional do Órgão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			65.000,00
			Total do Órgão:			65.000,00
			Total da Secretaria:			65.000,00
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	17.125.053	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				
Ação:	28901	Regulação dos Serviços de Esgotamento e Saneamento Básico				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	6.000,00
Ação:	19890	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de TI				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			356.000,00
			Total do Órgão:			356.000,00
Órgão:	13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	03.128.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA				
Ação:	28606	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FUNPECE PG				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	11.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			11.000,00
			Total do Órgão:			11.000,00
			Total da Secretaria:			367.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14194	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) Familiares				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
			Total do Órgão:			60.000,00
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.067	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL				
Ação:	13509	Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais para Reassentamento				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00
			Total do Órgão:			80.000,00
			Total da Secretaria:			140.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28840	Fortalecimento das Ações de Saúde Mental				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	75.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	91	1	79.560,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			254.560,00
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	19744	Implantação do Hospital Regional Sertão Central				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	1.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28723	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.100,00
Ação:	28721	Manutenção e Funcionamento de TI				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.800,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.900,00
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28800	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	800.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE				
Ação:	28770	Apoio Técnico e Financeiro no Desenvolvimento das Ações de Imunização				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28865	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	21590	Desenvolvimento de Programas Educacionais na Área de Gestão-ESP (CF)				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	53.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	150.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	238.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	216.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	190.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	207.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.174.000,00
			Total do Órgão:			4.734.460,00
			Total da Secretaria:			4.734.460,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	14885	Fomento à Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado/Doutorado PAI)				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000.000,00
Ação:	19899	Apoio à Formação e ao Intercâmbio de Pesquisadores e Estudantes em Instituições de Excelência fora do Estado do Ceará e no Exterior				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	7	1.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	203.554,62
Função.Subfunção.Programa:	19.571.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	13860	Apoio à Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica (RedeNIT)				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.459.999,00
Ação:	19754	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico - FUNCAP				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	56.304,18
			Total da Unidade Orçamentária:			5.719.857,80
			Total do Órgão:			5.719.857,80
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	19694	Modernização da Infraestrutura dos Laboratórios				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.138,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.138,00
			Total do Órgão:			1.138,00
			Total da Secretaria:			5.720.995,80
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.813.093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER				
Ação:	13844	Implantação e Reforma de Equipamentos Esportivos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
			Total do Órgão:			400.000,00
			Total da Secretaria:			400.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	43200004	GABINETE DO PRESIDENTE				
Função.Subfunção.Programa:	15.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS				
Ação:	28363	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - IDECI				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.000,00
			Total do Órgão:			7.000,00
			Total da Secretaria:			7.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	28639	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - ISSEC				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
Ação:	28432	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - ISSEC - SAÚDE				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				
Ação:	19522	Assistência Médico Hospitalar				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	715.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			895.000,00
			Total do Órgão:			895.000,00
			Total da Secretaria:			895.000,00
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA				
Ação:	28515	Manutenção e Funcionamento - SEMACE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	90.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			90.000,00
			Total do Órgão:			90.000,00
			Total da Secretaria:			90.000,00
			Total do Movimento:			12.750.414,36

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.743 DE 10 DE JUNHO DE 2015

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	26.784.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	14156	Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	9.949.089,35
			Total da Unidade Orçamentária:			9.949.089,35
			Total do Órgão:			9.949.089,35
			Total da Secretaria:			9.949.089,35
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	19204	Reaparelhamento e Modernização da SSPDS				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	378.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			378.000,00
			Total do Órgão:			378.000,00
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA				
Ação:	19657	Modernização da Frota de Veículos da Polícia Militar				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	3.690.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	19672	Modernização da Frota de Veículos da Polícia Militar				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	4.716.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.406.000,00
			Total do Órgão:			8.406.000,00
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.183.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	13871	Modernização da Frota de Veículos da Perícia Forense				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	475.674,00
			Total da Unidade Orçamentária:			475.674,00
			Total do Órgão:			475.674,00
			Total da Secretaria:			9.259.674,00
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100011	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL				
Ação:	14844	Execução de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	72.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			72.000,00
			Total do Órgão:			72.000,00
			Total da Secretaria:			72.000,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	14.421.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA				
Ação:	19783	Reforma e/ou Ampliação de Cadeias Públicas				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	385.000,00
Ação:	28908	Qualificação do Preso e Egresso				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	200.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	100.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	100.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.085.000,00
			Total do Órgão:			1.085.000,00
			Total da Secretaria:			1.085.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14126	Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	128.840,00
			INVESTIMENTOS	82	1	391.130,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	57.158,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	122.870,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	64.423,00
			INVESTIMENTOS	82	1	195.566,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	28.579,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	61.434,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.050.000,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	14021	Aquisição e Distribuição de Alimentos no Âmbito do PAA.				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	17.350,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	11.110,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	33.310,00
			Total da Unidade Orçamentária:			61.770,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	19756	PSJ III - Comp I - Inclusão Econômica				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	282.809,02
			INVESTIMENTOS	58	1	1.950.557,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	192.085,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	213.195,04
			INVESTIMENTOS	58	1	1.532.455,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	588.662,03
			INVESTIMENTOS	58	1	3.787.512,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	242.286,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	396.107,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	317.168,13
			INVESTIMENTOS	58	1	2.156.918,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	617.765,40
			INVESTIMENTOS	58	1	3.962.307,00
Função.Subfunção.Programa:	20.605.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	14059	PSJ III - Comp II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	300.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	300.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

			INVESTIMENTOS	58	1	300.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	300.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	500.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	300.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	200.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	58	1	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			18.739.826,62
			Total do Órgão:			19.851.596,62
			Total da Secretaria:			19.851.596,62
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA				
Ação:	19501	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	07	1	900.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	19506	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	1.000.000,00
Ação:	19509	Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos para Alunos do Ensino Médio				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	4.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC				
Ação:	21639	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio - Folha Complementar - SEDUC				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	19484	Contratação e Capacitação de Professores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	11.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.367.026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Ação:	19490	Apoio à Melhoria das Ações de Educação Inclusiva				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	07	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			18.910.000,00
			Total do Órgão:			18.910.000,00
Órgão:	22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	16433	Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos no Centro de Educação a Distância				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
Ação:	21756	Manutenção do Centro de Educação a Distância				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.594.793,20
			Total da Unidade Orçamentária:			1.994.793,20
			Total do Órgão:			1.994.793,20
			Total da Secretaria:			20.904.793,20
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ				
Ação:	19719	Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais Regionais, Nacionais e Internacionais				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	680.000,00
Ação:	28815	Formação de Recursos Humanos para Modernização e Dinamização do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, do Centro Cultural Bom Jardim e da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.950.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.630.000,00
			Total do Órgão:			3.630.000,00
			Total da Secretaria:			3.630.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA				
Ação:	15715	Construção da Adutora de Coreaú, Moratújo, Uruoca e Senador Sá				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

				INVESTIMENTOS	10	0	8.000,00
Ação:	16975	ESTUDOS E PROJETOS-OTIMIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO/CRATEUS					
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	00	0		140.000,00
Ação:	17276	ESTUDOS E PROJETOS-CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ALTO SANTO					
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	10	0		30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA					
Ação:	19979	Construção da Barragem Melancia - São Luiz do Curú					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	10	0		3.000,00
Ação:	19996	Construção da Barragem Germinal, em Palmácia					
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	00	0		1.305.125,75
			Total da Unidade Orçamentária:				1.486.125,75
			Total do Órgão:				1.486.125,75
			Total da Secretaria:				1.486.125,75
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Unid. Orçamentária:	31100002	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUAU					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	19544	Implantação de Campi Multi-institucionais					
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	76	0		2.478.205,03
Ação:	21548	Manutenção de Campi Multi-institucionais					
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		108.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				2.586.205,03
			Total do Órgão:				2.586.205,03
			Total da Secretaria:				2.586.205,03
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	23.695.075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"					
Ação:	13948	Apoio ao Desenvolvimento do Setor do Turismo de Negócios					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	00	0		3.969.857,80
Ação:	28811	Apoio, Participação e Realização de Eventos de Promoção e Marketing					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				4.969.857,80
Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR					
Função.Subfunção.Programa:	23.695.075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"					
Ação:	13997	PRODETUR NACIONAL - Comp III - Fortalecimento Institucional das Entidades Públicas e Privadas Envolvidas com a Atividade Turística					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	00	5		150.000,00
Ação:	21487	PRODETUR NACIONAL - Comp V b - Gestão das Ações do Programa Voltadas ao Desenvolvimento do Turismo					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS	00	5		600.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				750.000,00
			Total do Órgão:				5.719.857,80
			Total da Secretaria:				5.719.857,80
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE					
Função.Subfunção.Programa:	27.812.071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER					
Ação:	19949	Implantação de Núcleos Esportivos em todo o Estado					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1		1.786.100,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1		80.100,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1		261.300,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1		56.100,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1		144.600,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1		202.700,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1		181.100,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1		202.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.813.093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER					
Ação:	13844	Implantação e Reforma de Equipamentos Esportivos					



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	483.578,72
			Total da Unidade Orçamentária:			3.397.578,72
			Total do Órgão:			3.397.578,72
			Total da Secretaria:			3.397.578,72
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	26.783.002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	01606	Participação Acionária do Estado - METROFOR				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	18.618.607,70
			Total da Unidade Orçamentária:			18.618.607,70
			Total do Órgão:			18.618.607,70
			Total da Secretaria:			18.618.607,70
Secretaria:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
Ação:	00512	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	34,84
			Total da Unidade Orçamentária:			34,84
			Total do Órgão:			34,84
			Total da Secretaria:			34,84
			Total do Movimento:			96.560.563,01

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.743 DE 10 DE JUNHO DE 2015

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.013	AÇÃO JUDICIÁRIA				
Ação:	14353	Implantação do Processo Judicial Automatizado e Virtualizado				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	330.958,56
			Total da Unidade Orçamentária:			330.958,56
			Total do Órgão:			330.958,56
			Total da Secretaria:			330.958,56
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
Ação:	00598	Cumprimento de Sentenças/Débitos Judiciais - DER				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	40.000,00
Ação:	28452	Manutenção e Funcionamento - DER				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			65.000,00
			Total do Órgão:			65.000,00
			Total da Secretaria:			65.000,00
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	17.125.053	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				
Ação:	28901	Regulação dos Serviços de Esgotamento e Saneamento Básico				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	2.500,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	2.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.500,00
Ação:	19890	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de TI				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			356.000,00
			Total do Órgão:			356.000,00
Órgão:	13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA				
Ação:	19309	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - FUNPECE PG				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	1.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1			1.000,00
Ação:	28468	Manutenção e Funcionamento - FUNPECE PG						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1			4.000,00
Ação:	19240	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - FUNPECE PG						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			INVESTIMENTOS	70	1			1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1			1.000,00
Ação:	28537	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNPECE PG						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1			3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:					11.000,00
			Total do Órgão:					11.000,00
			Total da Secretaria:					367.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Ação:	14194	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) Familiares						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			400.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			365.858,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			500.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			360.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			810.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			300.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			910.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			1.028.284,00
			Total da Unidade Orçamentária:					4.674.142,00
			Total do Órgão:					4.674.142,00
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS						
Ação:	28474	Manutenção e Funcionamento - IDACE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1			80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	21.631.067	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL						
Ação:	19932	Regularização, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			285.305,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			285.305,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			285.305,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			285.305,00
			Total da Unidade Orçamentária:					1.221.220,00
			Total do Órgão:					1.221.220,00
			Total da Secretaria:					5.895.362,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28840	Fortalecimento das Ações de Saúde Mental						
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1			175.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1			79.560,00
			Total da Unidade Orçamentária:					254.560,00
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
			INVESTIMENTOS	01	0			1.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:					1.500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28771	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	2.800,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.100,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.900,00
Unid. Orçamentária:	24200554	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE				
Ação:	28770	Apoio Técnico e Financeiro no Desenvolvimento das Ações de Imunização				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28866	Pessoal e Encargos Sociais - SAMU- Folha Normal				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200794	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	800.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	14876	Desenvolvimento de Projetos Educacionais: Modalidades Residências - ESP				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	341.000,00
Ação:	21727	Desenvolvimento de projetos educacionais: Residências Multiprofissionais				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	833.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.174.000,00
			Total do Órgão:			4.734.460,00
			Total da Secretaria:			4.734.460,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA				
Ação:	13955	Construção e Recuperação de Adutoras				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.499.202,23
			Total da Unidade Orçamentária:			1.499.202,23
			Total do Órgão:			1.499.202,23
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.542.079	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	14037	Mapeamento e Monitoramento Hidroambiental do Ceará				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	19.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			19.000,00
			Total do Órgão:			19.000,00
			Total da Secretaria:			1.518.202,23
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	19666	Apoio à Incubação de Empresas, a Polos e Parques Tecnológicos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.138,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.138,00
			Total do Órgão:			1.138,00
			Total da Secretaria:			1.138,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.813.093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER				
Ação:	13843	Manutenção de Equipamentos Esportivos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
			Total do Órgão:			400.000,00
			Total da Secretaria:			400.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	43200004	GABINETE DO PRESIDENTE				
Função.Subfunção.Programa:	15.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS				

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	21619	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - IDECI						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	7.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			7.000,00		
			Total do Órgão:			7.000,00		
			Total da Secretaria:			7.000,00		
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	29053	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - ISSEC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	150.000,00		
Ação:	00602	Cumprimento de Sentenças/Débitos Judiciais - ISSEC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	10.301.001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						
Ação:	19531	Assistência Médica						
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00		
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00		
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	73.000,00		
Ação:	19532	Assistência Odontológica						
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00		
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	42.000,00		
Ação:	19533	Realização de Exames Especializados						
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00		
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00		
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	280.000,00		
Ação:	19534	Assistência em Fisioterapia						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00		
Ação:	19535	Assistência em Fonoaudiologia						
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			895.000,00		
			Total do Órgão:			895.000,00		
			Total da Secretaria:			895.000,00		
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE						
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA						
Ação:	28515	Manutenção e Funcionamento - SEMACE						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	10.000,00		
Ação:	28584	Manutenção e Funcionamento de TI - SEMACE						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	50.000,00		
Ação:	21423	Locação de imóveis						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			90.000,00		
			Total do Órgão:			90.000,00		
			Total da Secretaria:			90.000,00		
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	14080	Suporte às Ações Finalísticas da UECE						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	4.032.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			4.032.000,00		
			Total do Órgão:			4.032.000,00		
			Total da Secretaria:			4.032.000,00		
			Total do Movimento:			18.336.120,79		



## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EÔNIO CAVALCANTE FONTENELE**, matrícula 300089-1X, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01 de Junho de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.706 de 01 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Abril de 2015, **RESOLVE NOMEAR, RENATA ROCHA BARRETO MENDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 18 de Maio de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº058/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** MARIA DACIANE LYCARIÃO BARRETO, matrícula 300091.1-8, ALINE BATISTA DOS SANTOS, matrícula 300092.1-5, ROSINERE MARQUES DE MOURA, matrícula 300095.1-7, MAYARA PESSOA VIANA DA SILVA, matrícula 300094.1-X e RODRIGO SOARES CAVALCANTE, matrícula 300093.1-2, referente ao mês de Maio de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº063/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300061.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 01 de junho do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$479,20 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), e taxa de embarque no valor de R\$19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$498,55 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº064/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** para a servidora **MARIA NAGILANE SOARES DA SILVA**, matrícula 169456.1-7, referente ao mês de JUNHO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº065/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR** os **MEMBROS** do Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º, da Lei Estadual nº15.175/2012, com a finalidade de assegurar o acesso à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão/ Entidade: JOSÉ ÉLCIO BATISTA; b) Assessor de Desenvolvimento Institucional: LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO; c) Ouvidor Setorial: CAMILA MOREIRA RIOS; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: MARIA NAGILANE SOARES DA SILVA. Parágrafo Primeiro: O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar ao Comitê, relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto desta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2015.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº066/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO** com a finalidade de identificar e propor ações para retomada das negociações com as famílias deslocadas da área desapropriadas para implantação do Projeto Veículo Leve sobre Trilho - VLT, com a seguinte composição: 1) **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, matrícula: 3000281-4, Coordenador de Transportes e Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura; 2) **WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA**, matrícula 300069.1-7 Coordenador de Habitação da Secretaria de Estado das Cidades; 3) **MARCELA SALDANHA DE LIMA FERREIRA GIRÃO**, matrícula 300105-1-5, Articuladora da Procuradoria Geral do Estado; 4) **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, matrícula 300075-1-4 Assessor Especial do Gabinete do Governador do Estado do Ceará; 5) **RENATA MARIA SINDEAUX CAMPELO MAIA**, Gerente de Projetos e Orçamentos/PMCMV Engenharia, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR. Parágrafo Primeiro: O Grupo de Trabalho de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I - Encaminhar proposta para revisão do valor do Aluguel Social utilizado no âmbito do Projeto VLT; II - Estabelecer os critérios para encaminhamento para reavaliação dos imóveis ou benfeitorias para fins de indenização no âmbito do Projeto VLT; III - Quantificar as cotas de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV disponibilizadas para o acolhimento das famílias deslocadas no âmbito do Projeto VLT. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2015.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº067/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas por intermédio do Decreto nº30.801/2012, publicado no Diário Oficial - D.O.E de 11 de janeiro de 2012, **RESOLVE designar**, a partir de 01 de abril de 2015, **DAVID BARROS ARAÚJO**, Coordenador Especial, matrícula nº300.078.1-6, como Gestor do Contrato de nº26/2013 - ProJovem Urbano IV, firmado entre o Gabinete do Governador do Estado



do Ceará e a empresa Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, visando executar as ações do Programa ProJovem Urbano. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº068/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas por intermédio do Decreto nº30.801/2012, publicado no Diário Oficial – D.O.E de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE designar, **DAVID BARROS ARAÚJO**, Coordenador Especial, matrícula nº300.078.1-6, como Gestor do Contrato de nº04/2015 – ProJovem Campo III, firmado entre o Gabinete do Governador do Estado do Ceará e a empresa Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, visando executar as ações do Programa ProJovem Campo - “Saberes da Terra”. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº069/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas por intermédio do Decreto nº30.801/2012, publicado no Diário Oficial – D.O.E de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE designar **DAVID BARROS ARAÚJO**, Coordenador Especial, matrícula nº300.078.1-6, como Gestor do Contrato de nº07/2015 – ProJovem Urbano V, firmado entre o Gabinete do Governador do Estado do Ceará e a empresa Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, visando executar as ações do Programa ProJovem Urbano. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO Nº13/2011

SUB-ROGANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. SUB-ROGADA: **CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**. ANUENTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este instrumento no Contrato nº13/2011, firmado entre o Gabinete do Governador – GABGOV e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, sendo parte integrante do Processo nº11253372-8, e ainda, nos artigos 54 e 55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº2493816/2015. OBJETO: O objeto é a **sub-rogação plena e a transferência de todos os direitos, deveres e obrigações** à Sub-rogada, decorrentes do Contrato Nº13/2011. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sub-rogada declara aceitar a sub-rogação objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular do mesmo, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força deste Termo Aditivo, o Sub-rogante transfere à Sub-rogada todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato nº13/2011. VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE. DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, Francisco José Moura Cavalcante - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, Neurisângelo Cavalcante de Freitas - DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE, Dário Sidrim Perini - DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima - DIRETORA DE MERCADO DA CAGECE GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº08/2012

SUB-ROGANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV; SUB-ROGADA: **CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**; ANUENTE: AMP ENGENHARIA LTDA; INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este instrumento no Contrato nº08/2012, firmado entre o Gabinete do Governador – GABGOV e a AMP ENGENHARIA LTDA., com

interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, e ainda, nos artigos 54 e 55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº2494049/2015. OBJETO: O objeto é a **sub-rogação plena e a transferência de todos os direitos, deveres e obrigações** à Sub-rogada, decorrentes do Contrato nº08/2012. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sub-rogada declara aceitar a sub-rogação objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular do mesmo, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força deste Termo Aditivo, o Sub-rogante transfere à Sub-rogada todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato nº08/2012. VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE. DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, Francisco José Moura Cavalcante - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, Sílvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, e Valmir Mendes de Oliveira - REPRESENTANTE DA AMP ENGENHARIA LTDA. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº07/2015** - O SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **WESLEY ALVES DE SOUZA**, a partir de 29 de maio de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 maio de 2015.

Francisco Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.584.628/0001-81; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, nº1234, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.57, II da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº15301306-0; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 06 (seis) de junho de 2015, podendo ser rescindido a qualquer momento após o término do processo licitatório em andamento (SPU nº15250273-4); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 06 (seis) de junho de 2015, podendo ser rescindido a qualquer momento após o término do processo licitatório em andamento (SPU nº15250273-4); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 02 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Natanael Grangeiro Cortez, ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – REGIONAL CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº05.814.496/0001-50, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº2020, sala 911, Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XIX CONGRESSO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ”, a realizar-se entre os

dias 04/06/2015 e 06/06/2015, visando ser um instrumento valioso de transmissão de conhecimentos aos médicos especialistas em Ortopedia e Traumatologia, residentes na área e estudantes de Medicina, através da exposição de temas de interesse da categoria e da troca de experiências com colegas de todos os estados da federação. Reconhecido na área médica graças ao sucesso de encontros anteriores, o COTECE 2015 é a décima nona edição de um evento realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – Regional Ceará (SBOT-CE) que, ao longo dos seus 50 anos de existência, tem primado pela qualidade de sua programação científica. O evento contará com várias atividades, dentre as quais: 14 conferências, 09 mesas redondas modernas, 12 apresentações orais de temas livres, um workshop, uma Assembleia Geral e Feira de Negócios com a participação de renomados palestrantes e um amplo espaço para debates. Desta forma, o evento, cumprirá, indiretamente, com o papel social de melhorar o nível de atendimento a população com reflexo direto na qualidade da prestação de serviços e possibilitando, ainda, o acréscimo no turismo local, gerando empregos diretos e indiretos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15212066-1. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$11.000,00 (onze mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$1.000,00 (mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Henrique César Timóteo Ribeiro, Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – Regional Ceará SBOT - CE.

José Ricardo Pedrosa Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2015

PROCESSO Nº15340708/5 CASA CIVIL. OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DIANA ROCHA SAMPAIO NO

**CURSO SECRETARIAR 2015.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inexigibilidade tendo em vista a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos que atuam no âmbito da Administração Pública Estadual, para a excelência dos Serviços Públicos prestados. VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28186.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no artigo 25, inciso II da lei 8.666/93. CONTRATADA: **IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.477.821/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: SR. Rinaldo Azevedo Cavalcante, SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº019/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOSELITA SOARES FEITOSA**, matrícula nº000248-1-3, que exerce a função de Redator, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar JOSELITA FEITOSA CAETANO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI, em 26/03/2015. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Alcino Carvalho Brasil  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CASA MILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº132/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2015-CM DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Cleyton Campos Fernandes	Major PM	103.444-1-7	III	28/05/15 a 01/06/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	4 e 1/2	77,10	5% (2 Diárias em Crateús) e 20% (2 Diárias em Juazeiro do Norte)	385,50
Francisco Arimar de Oliveira Sousa	Subtenente PM	047.998-1-X	V	28/05/15 a 01/06/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	4 e 1/2	61,33	5% (2 Diárias em Crateús) e 20% (2 Diárias em Juazeiro do Norte)	306,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº133/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
George Stephenson Batista Benicio	Major PM	084.201-1-4	III	29 a 30/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	100.659-1-7	V	29 a 30/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº049, datado de 13 de março de 2015, que publicou o Ato de NOMEAÇÃO do Tenente Coronel QOPM FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE, Matrícula Nº. 021.368-1-3, ao cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar do Governo do Ceará. **Onde se lê:** a contar de 20 de fevereiro de 2015. **Leia-se:** a contar de 03 de fevereiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº089/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1535337/2015, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, por antecipação do término do horário do expediente, em 02 (duas) horas diárias, da servidora **Wladis Pinheiro**, matrícula nº1634471-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle

Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna, no período de 09 de março de 2015 a 26 de fevereiro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de Junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2015, 03 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Articulador	3000511-2	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Beatriz Linhares dos Santos	Coordenador	3000521-X	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Caroline Bastos Gabriel	Assessor Técnico	3000551-1	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Daniel Freitas de Oliveira	Articulador	3000541-4	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Débora de Oliveira Melo	Assessor Técnico	3000591-0	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	3000561-9	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Elyny Jaklyny Clementino Costa	Assessor Técnico	3000581-3	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Flávia Salcedo Coutinho	Assessor Técnico	3000741-7	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	3000571-6	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Lívia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	3000601-1	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Joana Darc Honorato e Sousa	Assessor Técnico	3000361-6	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Coordenador	1697471-4	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Maria Denise Sousa Gimenes	Orientador de Célula	3000531-7	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Marjory Mara Rodrigues Bezerra	Assessor Técnico	3000201-6	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Micheli Gaspar Hitzschky Fernandes	Assessor Técnico	3000621-6	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3000761-1	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Sinara Costa Barbosa	Orientador de Célula	3000611-9	R\$11,87	23 dias	R\$273,01
Maria Cláudia Torres Araújo	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	23 dias	R\$273,01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Acesso à Informação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Ítalo José Brígido Coelho/1661161-1	Coordenador	III	22 a 24 de junho de 2015	Fort/Rio de Janeiro/Fort	2,5	R\$473,12	R\$236,56	R\$709,68	R\$189,25	R\$569,77	R\$1.368,70
Micheli Gaspar Hitzschky Fernandes/3000381-0	Assessor Técnico	III	22 a 24 de junho de 2015	Fort/Rio de Janeiro/Fort	2,5	R\$473,12	R\$236,56	R\$709,68	R\$189,25	R\$777,89	R\$1.676,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Gestão e Apuração de Ética Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2015 DE 05 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Tiago Peixoto Feliciano/ 1634451-6	Orientador de Célula	III	09 a 12 de junho de 2015	Fort/Brasília/Fort	3,5 diárias	R\$662,38	R\$397,42	R\$1.059,80	R\$189,25	R\$1.765,95	R\$3.015,00
Elyny Jaklyny Clementino Costa/3000581-3	Assessor Técnico	III	09 a 12 de junho de 2015	Fort/Brasília/Fort	3,5 diárias	R\$662,38	R\$397,42	R\$1.059,80	R\$189,25	R\$1.765,95	R\$3.015,00

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº18/2015** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** Gabriela Paulino da Silva matrícula 300010-1-X durante os meses de abril no valor de R\$47,48 (quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), Maio R\$237,40 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e Junho R\$249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) de 2015. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, homologado nos termos do Edital Nº12/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, promovido pela SECRETARIA DAS CIDADES e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme classificação divulgada pelo Edital Nº10/2013, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013. RESOLVE **EXCLUIR** do ato de nomeação, datado de 26 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2014, a Analista de Desenvolvimento Urbano **MARCELA FONSECA GRANGEIRO**, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS. Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria das Cidades, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e consequentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, homologado nos termos do Edital Nº12/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, promovido pela SECRETARIA DAS CIDADES e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme classificação divulgada pelo Edital Nº10/2013, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013. RESOLVE **EXCLUIR** do ato de nomeação, datado de 26 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2014, o Analista de Desenvolvimento Urbano **LUIZ AUDO FULCO LEITE**, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS. Quadro I - Poder

Executivo, com lotação na Secretaria das Cidades, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e consequentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, homologado nos termos do Edital Nº12/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, promovido pela SECRETARIA DAS CIDADES e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme classificação divulgada pelo Edital Nº10/2013, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013. RESOLVE **EXCLUIR** do ato de nomeação, datado de 26 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2014, **MARCELO HENRIQUE FERREIRA DA TRINDADE** Analista de Desenvolvimento Urbano, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS. Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria das Cidades, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e consequentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300040.1-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Caridade (CE), nos dias 16 e 17 de abril de 2015, para realizar visita técnica as obras do convênio 018/Cidades/2010 e 019/Cidades/2010 concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **MARIA NIRLENE BARRETO REBOUÇAS**, que exerce a função de Gerente de Aquisições, matrícula Nº169935.1-4, lotada nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 26 a 28 de abril de 2015, para visita de acompanhamento das obras em andamento da região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias

e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$687,59 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$882,08 (oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; §1º do art.5º, art.10 e art.17, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **MARCEL MESQUITA FONTENELE**, que exerce o cargo de Engenheiro Civil Pleno I, matrícula Nº300037.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Alto Santo, Icó, Jaguaribe, General Sampaio, Iracema, Mombaça, Canindé, Orós, Pereiro, Senador Pompeu, Apuiarés, Itatira (CE), no período de 24 de março a 08 de abril de 2015, para visitar obras de pavimentação, reforma, construção e revitalização dos canteiros centrais, construção de galpão, reforma e ampliação do mercado público, reforma do centro administrativo e construção de praças, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.004,87 (hum mil quatro reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, que exerce o cargo de Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Barroquinha, Cariré, Chaval, Camocim, Coreaú, Frecheirinha, Graça, Granja, Irauçuba, Martinópolis, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Uruoca e Santa Quitéria (CE), nos dias 06 a 24 de abril de 2015, para realizar visita técnica as obras de construção de praças, reforma e recuperação de mercado público, construção de terminal de passageiros marítimos, reforma de beira mar, reforma de centro comercial, obras pavimentação e urbanização, concedendo-lhe dezoito diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.199,36 (hum mil cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **CAROLINA GONDIM ROCHA**, que exerce a categoria de Arquiteto Pleno III, matrícula Nº300036.1-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Brasília (DF), no dia 23 de abril de 2015, para participar de reunião preparatória para missa do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) no total de R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.015,98 (hum mil e quinze reais e

noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$1.315,66 (hum mil trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; §1º do art.5º, art.6º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **CAROLINA GONDIM ROCHA**, que exerce a categoria de Arquiteto Pleno III, matrícula Nº300036.1-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Limoeiro do Norte (CE), nos dias 16 e 17 de abril de 2015, para participar da solenidade de ordem de serviço da Avenida Contorno concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FELIPE ANDRADE SARAIVA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Assaré, Araripe, Campo Sales, Nova Olinda, Tarrafas, Potengi, Saboeiro e Tauá (CE), nos dias 04 a 10 de maio de 2015, para realizar visita técnica as obras dos Convênios 085/2015, 015/2014, 003/2013, 047/2014, 064/2014, 079/2014 e dos Termos de Ajuste 022/2014, 101/2012, 066/2012, 092/2014, 004/2012 e 016/2013 e obras de urbanização, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro (RJ), nos dias 04 a 06 de maio de 2015, a fim de realizar visita à Secretaria de Estado do Ambiente e conhecer as práticas e ações quanto ao planejamento e execução das políticas de resíduos sólidos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) com acréscimo de 50% de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º, 8º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº081/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300040.1-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Horizonte (CE), integrante da Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 07 de abril de 2015, a fim de atestar obra do Sistema de Esgotamento Sanitário – 2ª etapa, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300040.1-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Tauá (CE), nos dias 07 a 10 de abril de 2015, para atestar obra do Sistema de Esgotamento Sanitário – 2ª e 3ª etapas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300040.1-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Caridade (CE), no dia 22 de maio de 2015, para realizar visita técnica de acompanhamento ao Termo de Compromisso 297/2012, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três

centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta dois centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Administração, matrícula Nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Caridade (CE), no dia 22 de maio de 2015, a fim de conduzir o empregado público Roberto Wagner Leite Machado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para visita técnica a obra do Convênio 010/SEINFRA/2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº085/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA	Analista de Desenvolvimento Urbano	300025.1-2	IV	19 de maio de 2015	Aracati (CE)	0,5	64,83	32,42
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	19 de maio de 2015	Aracati (CE)	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/ CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1579270/2015, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, nos arts.45, 46, 48 e 49 do Decreto Estadual nº31.406. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 08 de maio de 2015 para o dia 08 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 08 de dezembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/ CIDADES/2013

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SABOIEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0692846/2015 com fundamento no art.57, inciso II da Lei Complementar Estadual nº119/2012 (com alterações posteriores), no art.2º, inciso VI, no art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, no art.1º e art.39, da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01/2013. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 14 de março de 2015 para o dia 14 de junho de 2015. VIGÊNCIA: Até 14 de junho de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOIEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2015**

**PARTÍCIPIES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014 e Processo Administrativo nº1692327/2015. **OBJETO:** A **transferência de recursos** visando a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tauá-Ce. **VALOR:** R\$21.090.000,00 (vinte e um milhões e noventa mil reais), correrão à conta da Secretaria das Cidades, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos da Secretaria das Cidades: R\$5.955.816,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais) são provenientes da Fonte 00 (Tesouro), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19845.04.449051.00.7. 2) Recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento PAC2: R\$15.134.184,00 (quinze milhões cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais) são provenientes da Fonte 82 (OGU), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19845.04.449051.82.1. 3) Recursos da Cagece: Não haverá aporte financeiro por parte da CAGECE, conforme art.54 da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2015**

**PARTÍCIPIES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014 e Processo Administrativo nº7064376/2014. **OBJETO:** A **transferência de recursos** visando a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Lagoa do Opaia em Fortaleza-Ce. **VALOR:** R\$2.605.773,75 (dois milhões seiscentos e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correrão à conta da Secretaria das Cidades, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos da Secretaria das Cidades: R\$45.773,75 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) são provenientes da Fonte 00 (Tesouro), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19849.01.449051.00.7. 2) Recursos do Orçamento Geral da União: R\$2.560.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil reais) são provenientes da Fonte 82 (OGU) conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19849.01.449051.82.1. 3) Recursos da Cagece: Não haverá aporte financeiro por parte da CAGECE, conforme art.54 da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2015**

**PARTÍCIPIES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.674, de

31/07/2014 e Processo Administrativo nº7551218/2014. **OBJETO:** A **transferência de recursos** visando à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Russas-Ce. **VALOR:** R\$10.700.412,06 (dez milhões setecentos mil quatrocentos e doze reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados: 1) Recursos da Secretaria das Cidades: R\$2.124.031,80 (dois milhões cento e vinte e quatro mil e trinta e um reais e oitenta centavos) são provenientes da Fonte 00 (Tesouro), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19845.07.449051.00.7. 2) Recursos do Orçamento Geral da União: R\$8.576.380,26 (oito milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) são provenientes da Fonte 82 (OGU), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19845.07.449051.82.1. 3) Recursos da Cagece: Não haverá aporte financeiro por parte da CAGECE, conforme art.54 da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011**

I - **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº001/IDECI/2011; II - **CONTRATANTE:** Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI; III - **ENDEREÇO:** Av Gal. Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - Terreo CEP - 60.822.325, Bairro Cambéa; IV - **CONTRATADA:** **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA;** V - **ENDEREÇO:** Rua Machado de Assis nº50, Edif.2, Santa Lúcia - Campo Bom/RS; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Aditivo está fundamentado no art.65, II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº2490345/2015; VII - **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** **alteração contratual da CLÁUSULA PRIMEIRA “DO OBJETO” e da razão social da CONTRATADA;** IX - **VALOR GLOBAL:** R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais); X - **DA VIGÊNCIA:** até 05 de novembro de 2015; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - **DATA:** 29 de abril de 2015; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Lima Bezerra (PRESIDENTE DO IDECI) CONTRATANTE e Juliana Simionovski - Representante legal da CONTRATADA.

Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

**CONTRATANTE:** Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI **CONTRATADA:** **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.** **OBJETO:** **contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários,** com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº02/2015, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20140003 – SEPLAG **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43200004.15.122.500.28500.01.33903000.00.0.20. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2015 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Lima Bezerra (PRESIDENTE DO IDECI) e Juliana Simionovski (Representante legal da CONTRATADA).

Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000426-17 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) DIRETORIA DE REGISTRO -DIREG integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 16 de Março de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o

inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA**, ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, matrícula 1095687, lotado(a) no órgão do(a) DNOCS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) SECRETARIA GERAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 09 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº520/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL %
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	III	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	BEBERIBE/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	BEBERIBE/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	BEBERIBE/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	BARREIRA/CE	V	01/05/2015 à 04/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	V	09/05/2015 à 11/05/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	III	09/05/2015 à 11/05/2015	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	BEBERIBE/CE	V	09/05/2015 à 11/05/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	BEBERIBE/CE	V	09/05/2015 à 11/05/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	V	10/05/2015 à 11/05/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	V	10/05/2015 à 11/05/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	V	10/05/2015 à 11/05/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	V	10/05/2015 à 11/05/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	UBAJARA/CE	III	08/05/2015 à 11/05/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	UBAJARA/CE	V	08/05/2015 à 11/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	UBAJARA/CE	V	08/05/2015 à 11/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	UBAJARA/CE	V	08/05/2015 à 11/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	V	29/05/2015 à 01/06/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	III	29/05/2015 à 01/06/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	QUIXADA/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	10	168,66
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	QUIXADA/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	10	168,66
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	QUIXADA/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	10	168,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	QUIXADA/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	10	168,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	QUIXADA/CE	V	19/05/2015 à 21/05/2015	2,5	61,33	153,33	10	168,66
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	CANINDE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAMPOS SALES/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDO FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAMPOS SALES/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	CAMPOS SALES/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	CAMPOS SALES/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CAMPOS SALES/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	CAMPOS SALES/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	CAMPOS SALES/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	CAMPOS SALES/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	ARACATI/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	ARACATI/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ARACATI/CE	IV	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	ARACATI/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ICO/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	ICO/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	ICO/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	ICO/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ICO/CE	IV	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	ICO/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	FORQUILHA/CE	IV	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	FORQUILHA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	FORQUILHA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	FORQUILHA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	FORQUILHA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	QUIXERAMOBIM/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	QUIXERAMOBIM/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	QUIXERAMOBIM/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	QUIXERAMOBIM/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	QUIXERAMOBIM/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	QUIXERAMOBIM/CE	IV	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IBIAPINA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	IBIAPINA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	IBIAPINA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IBIAPINA/CE	IV	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	IBIAPINA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO	IBIAPINA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DOMINGOS									
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPAJE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ITAPAJE/CE	IV	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MOREIRA DA SILVA									
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	ITAPAJE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIRMO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPAJE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPAJE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	INDEPENDENCIA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	INDEPENDENCIA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	INDEPENDENCIA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	INDEPENDENCIA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	INDEPENDENCIA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	INDEPENDENCIA/CE	IV	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCA DE FATIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	OCARA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIVINO ARAUJO									
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	OCARA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	OCARA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	OCARA/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	OCARA/CE	IV	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	BEBERIBE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BEBERIBE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	BEBERIBE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	BEBERIBE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	BEBERIBE/CE	V	19/05/2015 à 24/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	SOBRAL/CE	V	22/05/2015 à 25/05/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ADELDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	SOBRAL/CE	V	22/05/2015 à 25/05/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SOBRAL/CE	V	22/05/2015 à 25/05/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	19/05/2015 à 20/05/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	FORTALEZA/CE	V	20/05/2015 à 21/05/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	BATURITE/CE	III	20/05/2015 à 24/05/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	BATURITE/CE	V	20/05/2015 à 24/05/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	VICOSA DO CEARÁ/CE	V	25/05/2015 à 29/05/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	ARACOIABA/CE	V	22/05/2015 à 25/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ARACOIABA/CE	V	22/05/2015 à 25/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ARACOIABA/CE	V	22/05/2015 à 25/05/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	BEBERIBE/CE	V	29/05/2015 à 01/06/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	BEBERIBE/CE	V	29/05/2015 à 01/06/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	BEBERIBE/CE	V	29/05/2015 à 01/06/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BREJO SANTO/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	BREJO SANTO/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	BREJO SANTO/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	BREJO SANTO/CE	IV	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	BREJO SANTO/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	ACOIPIARA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TARCIZO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ACOIPIARA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	ACOIPIARA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ACOIPIARA/CE	IV	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ACOIPIARA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	UBAJARA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	UBAJARA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	UBAJARA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	UBAJARA/CE	IV	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	UBAJARA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ACARAU/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	ACARAU/CE	IV	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	ACARAU/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	ACARAU/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CRATEUS/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	CRATEUS/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	CRATEUS/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	CRATEUS/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	CRATEUS/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPIPOCA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPIPOCA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPIPOCA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	ITAPIPOCA/CE	V	26/05/2015 à 31/05/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº533/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE CRATO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/05/2015 a 15/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº683/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GILBERTO ROCHA RABELO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 93/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE BISCOITOS (DOCE E SALGADO)** - LOTE If PARA O LANCHE DAS CRIANÇAS QUE VISITAM A ESCOLA DE TRANSITO DO DETRAN/CE, de acordo com as especificaões e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referencia do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140040 e seus anexos, o spu nº6548191/2014, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alteraões, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$63.960,00 (sessenta e tres mil, novecentos e sessenta reais) pagos em recursos da seguinte classificação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.003.21412.22.339030.70.1. DATA DA

ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA-PH & B COM. E SERVIÇOS LTDA-ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº060/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei Estadual nº15.012/2011, com fundamento no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado Nº12.509, de 06/12/1995, RESOLVE: Art.1º - **Constituir Comissão** Tomadora de Contas Especial Permanente, objetivando a apuração da responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, com vistas à recomposição do Tesouro Estadual. Art.2º - A referida Comissão Permanente será composta pelos **MEMBROS** nomeados a seguir: a) Maria Goretti Mamedio de Sousa - Matrícula 300035-1-9; b) Liliane Mendonça Prado - Matrícula 007426-19; c) Marília Rêgo Gonçalves Matos - Matrícula 163413-1-2; d) Sylvania Maria dos Santos Matrícula 000146-13. Art.3º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)**, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Francisco César de Sá Barreto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo nº1009230/2013/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO OSNY ENÉAS DA SILVA**, do cargo de Professor Adjunto, nível I, Grupo Ocupacional MAS, matrícula nº001331-1-6, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 02 de julho de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza - CE, 16 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, respaldado no que consta no Edital nº09/2012, com sua prorrogação publicada no D.O.E. do dia 03 de setembro de 2014, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargo de Professor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, homologado pela Resolução nº07/2012 - CONSUNI, publicada no D.O.E. de 27/09/2012, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **MARTON TAMAS GEMES**, aprovado e classificado, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Adjunto, referência I, regime de trabalho de 40 horas semanais, acrescido de Dedicção Exclusiva - DE, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, criado pelo Decreto nº18.434, de 23/02/1987, publicado no D.O.E. de 24/02/1987 e Lei nº12.263 de 24/02/1994, publicada no D.O.E. de 25/02/1994 e ainda redistribuído pelo Decreto nº30.380, de 06/12/2010, publicado no D.O.E. de 08/12/2010, a partir da datada publicação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Graciliano Ramos, 146, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.65 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral -Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais seis meses da avença**, tendo seu início 09.05.2015 e término em 08.11.2015, passando ainda seu valor mensal para R\$163.437,36 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos) valor semestral para R\$980.624,16 (novecentos e oitenta, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) e valor global para R\$4.707.505,03 (quatro milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e cinco reais e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: 4.707.505,03 (quatro milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e cinco reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais seis meses da avença, tendo seu início 09.05.2015 e término em 08.11.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: sobral, 05 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque - Vice-Reitora em exercício da Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo Pela ELLO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº230/2015** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº0341032/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/01/2010, RESOLVE **CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Professor **ANTONIO TELES NETO**, matrícula 430100.1-8, folha 6758, Cedido a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, pertencente ao Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência \*L, classe Adjunto para a referencia \*M da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE JULHO DE 2008. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato, 04 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2015** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7354889/2014, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE **CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** a Professora **EGLÍDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL**, matrícula 430864.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*G classe Assistente para a referência \*H da mesma classe, com vigência a partir de 16 DE NOVEMBRO DE 2014. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato, 04 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº31.651, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2015. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, em Crato, 04 de maio de 2015.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº233/2015-GR, DE 04/05/2015

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	Dias	Valor Mensal
1	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	11,87	21	249,27
2	430045.1-4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	11,87	21	249,27
3	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
4	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	11,87	21	249,27
5	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
6	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	11,87	21	249,27
7	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
8	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	21	249,27
9	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
10	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	11,87	21	249,27
11	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	21	249,27
12	430078.1-5	Lucia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
13	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
14	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar Administrativo	11,87	21	249,27
15	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
16	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
17	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Administração	11,87	21	249,27
18	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	11,87	21	249,27
19	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	11,87	21	249,27
20	430109.1-3	Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	11,87	21	249,27
21	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	21	249,27
22	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	11,87	21	249,27
23	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	11,87	21	249,27
24	430118.1-2	Maria Nazare Batista	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
25	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	21	249,27
26	430130.1-7	Lucia Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração	11,87	21	249,27
27	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	11,87	21	249,27
28	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	21	249,27
29	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	11,87	21	249,27
30	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	11,87	21	249,27
31	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	11,87	21	249,27
32	430228.1-4	Augusto Celio Correia	Agente de Administração	11,87	21	249,27
33	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	21	249,27
34	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	11,87	21	249,27
35	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
36	430236.1-6	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	11,87	21	249,27
37	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	11,87	21	249,27
38	430241.1-6	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
39	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	11,87	21	249,27
40	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração	11,87	21	249,27
41	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	11,87	21	249,27
42	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
43	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
44	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Morais	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
45	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
46	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	11,87	21	249,27
47	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra Vandesmt	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
48	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	11,87	21	249,27
49	430262.16	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	11,87	21	249,27
50	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	11,87	21	249,27
51	430266.1-5	José Julio de Brito	Agente de Administração	11,87	21	249,27
52	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	11,87	21	249,27
53	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	11,87	21	249,27
54	430273.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	11,87	21	249,27
55	430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
56	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Pereira	Agente de Administração	11,87	21	249,27
57	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
58	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	11,87	21	249,27
59	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	11,87	21	249,27
60	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	11,87	21	249,27
61	430285.1-0	Maria de Fátima Leite	Agente de Administração	11,87	21	249,27
62	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	11,87	21	249,27
63	430287.1-5	Maria de Fátima Otavio Simão	Agente de Administração	11,87	21	249,27
64	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	11,87	21	249,27
65	430294.1-X	Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
66	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração	11,87	21	249,27
67	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
68	430301.1-6	Márcia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	11,87	21	249,27
69	430303.1-0	Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
70	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	11,87	21	249,27
71	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração	11,87	21	249,27
72	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	11,87	21	249,27
73	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de Administração	11,87	21	249,27
74	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	11,87	21	249,27
75	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	11,87	21	249,27
76	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	11,87	21	249,27
77	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	11,87	21	249,27
78	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	11,87	21	249,27
79	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agricultura	11,87	21	249,27
80	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	11,87	21	249,27
81	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	11,87	21	249,27
82	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista	11,87	21	249,27
83	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	11,87	21	249,27
84	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista	11,87	21	249,27
85	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	11,87	21	249,27



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	Dias	Valor Mensal1
86	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	11,87	21	249,27
87	430540.1-5	Cícero Vieira de Alcântara	Vigia	11,87	21	249,27
88	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração	11,87	21	249,27
89	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	11,87	21	249,27
90	430545.1-1	João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade	11,87	21	249,27
91	430546.1-9	José Pereira de Morais	Vigia	11,87	21	249,27
92	430550.1-1	Maria Neurinha do Nascimento Bezerra	Agente de Administração	11,87	21	249,27
93	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	11,87	21	249,27
94	430558.1-X	Maria Elisa de Cavalcanti Siebra	Agente de Administração	11,87	21	249,27
95	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional	11,87	21	249,27
96	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	11,87	21	249,27
97	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	11,87	21	249,27
98	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C	11,87	21	249,27
99	300232.1-8	Ângela Avelar Falcão	DAS-2	11,87	21	249,27
100	300252.1-0	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3	11,87	21	249,27
TOTAL						24.927,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2015** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5644340/2014, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **MARIA DE FÁTIMA ESMERALDO RAMOS DE FIGUEIREDO**, matrícula 430794.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*E classe Assistente para a referência \*F da mesma classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4122588/2014, com fundamento no Art.20 Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **ROSELI BARBOSA**, matrícula 431287.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*I classe Adjunto para a referência \*J da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE MARÇO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2015** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4460416/2014, com fundamento no Art.19 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 431289.1-4, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CESA desta Fundação, da referência \*A classe Auxiliar para a referência \*D classe Assistente, com vigência a partir de 03 DE MARÇO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5541840/

2013, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015 e disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA CORDEIRO**, matrícula 430458.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência \*N para a referência \*O classe Associado, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1908200/2013, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 430832.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 12 DE MAIO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0594237/2013, e com fundamento no Art.20 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a professora **ARIZA MARIA ROCHA**, matrícula 430860.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2015** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1461465/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **FÁBIO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ**, matrícula 430718.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, desta Fundação, da referência \*K da classe Adjunto para a referência \*L da mesma classe, com vigência a partir de 24 de MARÇO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 06 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2015** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5682803/2014, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **GLEICE ADRIANA ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula 430989.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*F classe Assistente para a referência \*G da mesma classe, com vigência a partir de 10 DE ABRIL DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 06 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2015** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1785953/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 430862.1-9, folha 6758, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência \*F da classe Assistente para a referência \*G da mesma classe, com vigência a partir de 12 DE ABRIL DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 06 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2015** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1432449/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, ao Professor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 430927.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*K da classe Adjunto para a referência \*L da mesma classe, com vigência a partir de 22 DE DEZEMBRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 06 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7422873/2013, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário

Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 430494.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1910582/2013, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL ATRAVÉS DA **PROGRESSÃO** ao Professor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 430462.1-7, folha 6758, lotado no Departamento de Artes desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6203930/2013, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **GLAUCO DEMÓCLITO TAVARES DE BARROS**, matrícula 430340.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 04 DE SETEMBRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5698502/2013, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **JAILSON CHARLES DOS SANTOS**, matrícula 430857.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O, da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº293/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6910939/2014, e com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015 disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **LUCAS VIEIRA DE LIMA SILVA**, matrícula 430473.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 10 DE OUTUBRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6512348/2013, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE**, matrícula 430535.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 23 DE SETEMBRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6454178/2013, e com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6474260/2014, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** a Professora **SIMONE CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430485.1-1, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 02 DE OUTUBRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2185965/2014, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 430338.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O, da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4225336/2014, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, ao Professor **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula 430339.1-3, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1456470/2015, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **DINIZ MACIEL DE SENA JUNIOR**, matrícula 430878.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 13 DE MARÇO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0702167/2015, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015 e disciplinada pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O da mesma classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2457788/2014, e com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** a Professora **EVANIRA RODRIGUES MAIA**, matrícula 430461.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O da mesma classe, com vigência a partir de 03 DE JANEIRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº318/2015-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0193629/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS BRAGA**, matrícula 431244.1-2, folha 6758, lotada no

Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*D classe Assistente para a referência \*E da mesma classe, com vigência a partir de 11 DE DEZEMBRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 13 de 05 de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº008/2015-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, APROVADO ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº016/2015-GR, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/1986, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, e na Lei Complementar nº105, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial em 26/12/2011, **TORNA PÚBLICO** a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO**, nos Setores de Estudo e respectivas Vagas indicadas no quadro abaixo.

## 1. DAS VAGAS

### QUADRO DE VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS P/ DPTO.	SETOR DE ESTUDOS	REGIME DE TRABALHO	VAGAS P/ SETOR DE ESTUDO	
CA	Artes Visuais	04	Formação Didático/Pedagógica – Artes Visuais	40h	01	
			Formação Estético/Artística - Bidimensionalidade	40h	02	
	Teatro	07	Formação Estético/Artística - Tridimensionalidade	40h	01	
			Formação Didático/Pedagógica - Teatro	40h	02	
			Formação/Artística - Estudos das Artes do Espetáculo	40h	02	
			Formação Estético/Artística - Estudos Teatrais	40h	02	
CESA	Economia	03	Formação Estético/Artística -	40h	01	
			Economia Política	40h	01	
CCT	Engenharia de Produção	03	Macroeconomia	40h	01	
			Microeconomia	40h	01	
			Projeto de Sistemas Mecânicos	40h	01	
CH	Matemática	03	Engenharia de Produção	40h	02	
			Educação Matemática	40h	01	
			Educação Matemática e Didática Geral	40h	01	
			Matemática Pura	40h	01	
CH	Geociências	01	Geografia Instrumental	40h	01	
			Línguas e Literaturas	07	01	
	CCBS	Enfermagem	07	Linguística	40h	01
				Língua Portuguesa	40h	02
				Língua Inglesa	40h	02
				Braille	40h	01
CED	Educação	02	Libras	40h	01	
			Assistência em Enfermagem	40h	04	
			Assistência em Enfermagem (vaga p/deficiente)	40h	01	
CED	Educação	02	Anatomia Fisiologia	40h	01	
			Nutrição Aplicada à Enfermagem	40h	01	
			Educação Infantil	40h	01	
			Psicologia da Educação	40h	01	
TOTAL					37	

1.1- Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

1.2- Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993 e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações. Não havendo vagas suficientes para aplicação do percentual legal imediatamente, será aplicada a reserva prevista conforme forem surgindo durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil consecutivo no caso do prazo se encerrar em dia não útil.

2.2- A taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), será paga através de documento gerado no ato da inscrição.

2.3- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, na página eletrônica da URCA ([www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br)), devendo o candidato preencher o requerimento de inscrição com todas as informações solicitadas e gerar o documento de pagamento da taxa de inscrição até o último dia do período de inscrição.

2.3.1- O candidato deverá imprimir o documento de pagamento da taxa de inscrição e realizar o pagamento até 24 horas após o último dia do período de inscrições.

2.4- Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, para conferência das informações preenchidas e confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou verificação da concessão da isenção. A inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento da taxa junto ao banco credenciado.

2.5- A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página eletrônica da URCA em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br) e afixada na sede de funcionamento da secretaria do Processo Seletivo.

2.5.1- No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão de Seleção, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da hora

da divulgação da decisão na página eletrônica da URCA, protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE, ou na página eletrônica do processo seletivo em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br).

2.6- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.7- Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989.

b) Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição deste concurso, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimos.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.7.1- Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá preencher e assinar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site da URCA ([www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br)), e enviar pelos Correios à Comissão do Processo Seletivo até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com o seguinte endereçamento: PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR/URCA - Campus do Pimenta -Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta - Crato/CE, CEP: 63.105-000.

2.7.2- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.7.3- O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no Processo Seletivo, mesmo no caso de deferimento do pedido de isenção. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá atender às obrigações contidas neste Edital, inclusive aquelas referentes à formalização da inscrição no Processo Seletivo.

2.7.4- Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião da apreciação das inscrições.

2.7.5- Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa referida no subitem 2.2, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1- São requisitos para contratação de professor substituto/temporário da Universidade Regional do Cariri:

a) Estar aprovado e classificado no presente Processo Seletivo.  
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente.

c) Estar em dias com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dias com as obrigações militares, para os homens.

e) Apresentar cópias autenticadas de documento de identidade e do CPF.

f) Apresentar Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias.

g) Ser portador do diploma de graduação em curso superior de graduação plena, obtido em curso superior reconhecido por órgão competente, expedido por instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudo de sua opção.

3.2- No ato da contratação o candidato deverá comprovar o atendimento aos requisitos exigidos no subitem 3.1, através de cópias autenticadas dos documentos especificados.

3.3- A comprovação em setor de estudo, exigida na letra “g” do subitem 3.1, poderá ser dispensada, em nível de Graduação, se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de

certidão e/ou declaração expedida por Instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente. Em qualquer caso, é indispensável a entrega da cópia autenticada do diploma de graduação.

3.4- No caso específico do setor de estudo Braille será admitida, também, comprovação por meio de certificação na área de Deficiência Visual ou Educação Especial, contendo pelo menos 40h na disciplina “Sistema Braille” certificado por instituições credenciadas nos termos da lei, sendo indispensável a entrega da cópia autenticada do diploma de graduação

3.5- No caso específico do setor de estudo LIBRAS será admitida, também, comprovação por meio de certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, em consonância com os Arts.7º e 8º do Decreto 5.626, de 22/12/2005, sendo indispensável a entrega da cópia autenticada do diploma de graduação.

3.6- Para o setor de estudo Assistência em Enfermagem é exigido diploma de graduação em Enfermagem.

3.7- Para o setor de estudo Nutrição Aplicada à Enfermagem é exigido o diploma de graduação em Nutrição.

### 4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1- Fica assegurado aos deficientes o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

4.1.1- Consideram-se deficientes as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

4.1.2- A inscrição dos candidatos deficientes far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

4.1.2.1- O candidato deficiente que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

4.1.2.2- O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

4.1.2.3- O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

4.1.2.4- A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 4.1.2.3, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.1.2.5- O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.1.2.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

4.1.3- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos deficientes participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

4.1.4- A inobservância do disposto nos subitens 4.1.2.1 e 5.8 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.1.5- Os candidatos amparados pelo disposto no item 1.2 e que declaram sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação de médico do trabalho indicado pela Comissão de Seleção, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de deficiente ou não, e quanto ao grau e a compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

4.1.6- Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4.1.7- Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de deficientes, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.

4.1.8- Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

4.1.9- A não observância do disposto no subitem 4.1.8, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

### 5. DAS PROVAS

5.1- Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).



5.2- A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova, e será avaliada obedecendo aos seguintes critérios: Conteúdo (desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada, até 5,0 pontos); abrangência do tema (verificação do grau de aproximação da dissertação com a literatura atualizada, até 3,0 pontos); forma (elaboração clara e objetiva, com uso correto da língua, dos conceitos sobre o tema em questão, mantendo coerência interna na construção, até 2,0 pontos).

5.2.1- É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

5.3- A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita. Será avaliada obedecendo aos seguintes critérios: Desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada (até 4,0 ponto); Grau de aproximação da explanação do candidato com a literatura especializada a respeito do tema (até 2,0 pontos); Apresentação clara e objetiva, com o uso correto da língua e dos conceitos relativos ao tema em questão, mantendo coerência na exposição dos mesmos (até 2,0 pontos); Uso adequado do tempo (até 1,0 pontos) e apresentação e utilização correta dos recursos didáticos (até 1,0 ponto).

5.3.1- A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

5.3.1.1- No ato de sorteio do ponto para a aula didática o candidato poderá se fazer representar por bastante procurador, devendo o mandato se dar por procuração escrita, pública ou particular, pela qual se confira poderes especiais para o específico ato e que conte ainda com firma reconhecida.

5.3.2- Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

5.4- Para o setor de estudo Língua Inglesa, na prova escrita e na aula da prova didática, os candidatos deverão se expressar, obrigatoriamente, em língua inglesa.

5.5- Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.

5.6- Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2o da Resolução CEPE no. 001/2000.

5.7- Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE no. 001/2000.

5.7.1- Para o caso previsto na letra "b" do subitem 5.7 a Comissão de Seleção solicitará aos candidatos cópia autenticada de comprovante da titulação.

5.8- Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

5.9- A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.10- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, determinado nos itens 5.2 e 5.3 deste Edital.

5.10.1- A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

5.11- Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: [www.urca.br](http://www.urca.br), cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

5.12- Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

5.13- Será admitido recurso contra decisão da Banca Examinadora ou infringência às normas estabelecidas neste Edital, encaminhado à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a concretização da fase que lhes disser respeito, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à data da fase da qual se está recorrendo. O recurso deve ser assinado pelo recorrente, em via original e protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE. O candidato também poderá interpor recurso por meio do ambiente eletrônico do concurso em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br). A Secretaria do Processo Seletivo disponibilizará computador com acesso a internet e impressora para que os candidatos possam interpor seus recursos eletronicamente ou fisicamente.

5.13.1- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e na forma estabelecida, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

5.13.2- Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

5.13.3- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas

6.2- O prazo de contratação de candidato aprovado na presente seleção pública será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

6.3- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

6.4- O Regime de Trabalho do Professor contratado será de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e sua remuneração fica fixada no Anexo II deste Edital.

6.5- A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

6.6- A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público.

6.7- Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida em que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

6.8- Caso haja setores de estudo onde as vagas não tenham sido preenchidas, estas poderão ser remanejadas para setores de estudo em que hajam classificados.

6.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do presente Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 19 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: Empresa **ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA. - ME. OBJETO: Aquisição de Kit de Amarração** para Chroma, Fundo Chromakey, Tripé com Cabeça e Tripé para projetor - lote 1, para atender ao Projeto "O Prazer da Arte" da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na Proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140047-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28745.08.33903000.83.1.30; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.83.1.40;. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Fabio Cardoso Soares - Representante Legal. Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 032/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.** OBJETO: **Serviço de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas**, localizado em sede no Município de Fortaleza - CE, para a Fundação Universidade Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140052 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.00.0.30; 31200003.12.364.068.21504.08.33903900.83.1.30; 31200003.12.364.068.21532.08.33903900.00.0.30; 31200003.12.364.068.28694.08.33903900.83.1.30; 31200003.12.364.068.28792.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Raimundo Nonato Silva de Oliveira - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 033/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
CONTRATADA: **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - ME.** OBJETO: **Aquisição de gravador digital, Microfone sem fio e Microfone Condensador** - lote 02, para atender ao Projeto "O Prazer da Arte" da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140047 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Tiago Luis Bohrer - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PROVIMENTO Nº016/2015 -GR.**

**APROVA O EDITAL Nº008/2015-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/ TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, considerando que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos desta IES; considerando a urgente necessidade de realização do certame; considerando que o aguardo para tramitação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, causaria prejuízos ao bom andamento do semestre 2015.1; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: APROVAR o EDITAL nº008/2015-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO da Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo anexo é parte integrante deste Provimento. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

**ANEXO I - DOS PONTOS DE ESTUDO**

Setor de Estudo: **FORMAÇÃO DIDÁTICO/PEDAGÓGICA- ARTES VISUAIS-** 1. A prática pedagógica no ensino das artes visuais na contemporaneidade; 2. A trajetória do ensino de artes visuais no período entre o século XIX e início do século XX, no Brasil; 3. A atuação do professor de artes visuais ou arte/educador nos múltiplos espaços de educação não-formal; 4. Abordagens teórico-práticas em mediação cultural; 5. A legislação para o ensino das artes visuais no Brasil: da LDB aos dias atuais; 6. O ensino das artes visuais como prática social e cultural na escola; 7. Artista/professor/pesquisador: territórios simultâneos de atuação e suas implicações para o Ensino Médio; 8. Ensino de Artes Visuais e Inteligência; 9. Didática Geral e Didática do Ensino das Artes Visuais na Formação do Professor de Artes Visuais; 10. Organização do Trabalho Pedagógico do Professor de Artes Visuais. Setor de Estudo: **FORMAÇÃO ESTÉTICO/ARTÍSTICA - BIDIMENSIONALIDADE-** 1. A forma e seus diferentes modos de interpretação visual; 2. A busca de referências na produção artística; 3. O conhecimento e exploração dos materiais artísticos; 4. Fundamentos básicos de composição; 5. Linguagem, comunicação visual e a construção do olhar; 6. Estudos dos elementos compositivos, planos, profundidade e volume através da cor; 7. Linguagem da cor; 8. Quadrinhos e arte sequencial: princípios e práticas; 9. HQ: do suporte papel à rede Internet; 10. Processos criativos e o uso de materiais diversos na pintura contemporânea. Setor de Estudo: **FORMAÇÃO ESTÉTICO/ARTÍSTICA - TRIDIMENSIONALIDADE-** 1. Exercícios de criação e expressão tridimensional com materiais diversos contextualizados na produção contemporânea; 2. História da Escultura; 3. Técnicas e Materiais Expressivos para tridimensionais; 4. A articulação entre as dimensões tempo e espaço, na linguagem da Escultura; 5. A Escultura como monumento público; 6. A Escultura Contemporânea; 7. Relação entre Escultura, Arquitetura e Urbanismo; 8. A Escultura como campo expandido; 9. Relações socioculturais refletidas em objetos escultóricos; 10. A Escultura, no limite das fronteiras com outras linguagens artísticas. Setor de Estudo: **FORMAÇÃO DIDÁTICO/PEDAGÓGICA-TEATRO-** 1. O contexto da prática pedagógica do ensino de Teatro na contemporaneidade; 2. A trajetória do ensino formal de teatro no Brasil e suas transformações ao longo do tempo; 3. A atuação do professor de teatro nos múltiplos espaços da educação não-formal; 4. Abordagens teórico-práticas em mediação cultural em teatro; 5. A legislação para o ensino do teatro no Brasil: da LDB aos dias atuais; 6. O ensino do teatro como prática social e cultural na escola e sua relação com os temas transversais; 7. Artista/professor/pesquisador: territórios simultâneos de atuação e suas implicações para o Ensino Médio; 8. Ensino de teatro e Inteligência; 9. Didática Geral e Didática do Ensino do Teatro na Formação do Professor de Teatro; 10. Organização do Trabalho Pedagógico do Professor de Teatro. Setor de Estudo: **FORMAÇÃO ESTÉTICO/ARTÍSTICA - ESTUDOS DAS ARTES DO ESPETÁCULO-** 1. A linguagem da encenação teatral e sua relação com a produção contemporânea pós-dramática; 2. Projeto, criação e produção teatral na universidade; 3. A iluminação cênica como linguagem ativa no processo criativo teatral; 4. O diálogo entre os elementos visuais do espetáculo e a encenação teatral; 5. A linguagem da cenografia: perspectivas práticas e conceituais na cena contemporânea; 6. Princípios técnicos do processo colaborativo para a criação de encenação teatral; 7. Interfaces entre o trabalho do ator e os elementos visuais do espetáculo (iluminação cênica, figurino, maquiagem e cenografia); 8. O ensino dos elementos visuais do espetáculo: perspectivas didático-pedagógicas na relação artista-professor-pesquisador; 9. A sala de aula como sala de ensaio: interdisciplinaridade e polifonia na formação de artistas-docentes-pesquisadores; 10. A função estética dos elementos visuais do espetáculo: cenografia, iluminação, figurino e maquiagem. Setor de Estudo: **FORMAÇÃO ESTÉTICO/ARTÍSTICA- ESTUDOS TEATRAIS-** 1. O Teatro Grego: contexto histórico, dramaturgia e convenções; 2. Personagens e tipos nas formas do cômico; 3. Tradição e Modernidade em Skakespeare; 4. História do Teatro no Brasil; 5. Teoria do Drama Moderno; 6. O Teatro Épico; 7. O Teatro Realista-Naturalista: contexto histórico, dramaturgia e convenções; 8. História do Teatro no Ceará; 9. A Explosão das Estruturas Dramáticas Tradicionais no século XX; 10. Relações entre dramaturgia e a cena no século XX. Setor de Estudo: **FORMAÇÃO ESTÉTICO/ARTÍSTICA - ESTUDOS DAS POÉTICAS CORPORAIS-** 1. Consciência corpo-vocal no processo



criativo do ator; 2. Treinamento e preparação corpo-vocal para o teatro; 3. Composição de partituras e sub-partituras na construção da cena; 4. A criação da personagem: de Stanislavski a Eugenio Barba; 5. A corporeidade e a cena: tempo, espaço, peso, fluxo e ritmo; 6. Improvisação para o teatro: diálogos entre Viola Spolin, Ingrid Koudella e Ricardo Japiassu; 7. O jogo enquanto ação dramática na composição cênica; 8. A relação do impulso, da organicidade e da energia na formação do ator; 9. O hibridismo na performance: do futurismo ao presente; 10. Teatralidades contemporâneas. Setor de Estudo: ECONOMIA POLÍTICA: 1. As contribuições do mercantilismo e da fisiocracia; 2. A teoria do valor em Smith e Ricardo; 3. As contribuições de Ricardo, Malthus e Mill acerca da evolução econômica; 4. A teoria do valor e da acumulação em Marx; 5. O movimento marginalista e o conceito de valor; 6. A revolução Keynesiana e a crítica a autoregulação de mercados; 7. A teoria monetária de Keynes; 8. Teoria do Desenvolvimento de Schumpeter e dos Neo-schumpeterianos; 9. Principais transformações do capitalismo no século XX; 10. Financeirização do capital: a globalização e a crise atual do sistema capitalista. Setor de Estudo: MACROECONOMIA: 1. Meios de pagamento e atuação do Banco Central no mercado brasileiro; 2. Modelos de determinação de renda: caso clássico; 3. Modelos de determinação da renda: caso Keynesiano; 4. Modelo IS-LM em economia fechada; 5. Política fiscal e política monetária no modelo IS-LM, em economia fechada; 6. Modelo IS-LM em economia aberta e impactos de políticas econômicas sobre diferentes regimes cambiais; 7. Oferta agregada e curva de Philips; 8. Ciclos econômicos; 9. Modelo de Crescimento de Harrod-Domar e Slow; 10. Modelos de crescimento endógeno. Setor de Estudo: MICROECONOMIA: 1. Teoria do consumidor; 2. Teoria da produção; 3. Teoria dos Custos; 4. Maximização de lucros e oferta competitiva; 5. Monopólio e concorrência monopolística; 6. Modelos de oligopólio; 7. Teoria dos jogos e estratégia competitiva; 8. Equilíbrio geral e eficiência econômica; 9. Mercado com informações assimétricas; 10. Externalidades e bens públicos. Setor de Estudo: PROJETO DE SISTEMAS MECÂNICOS: 1. Equilíbrio de corpos rígidos; 2. Forças distribuídas: centroides e baricentros; 3. Análise de tensões; 4. Análise de deformações; 5. Projetos de eixos de transmissão; 6. Carregamento de flexão: tensões em vigas; 7. Molas mecânicas; 8. Engrenagens cilíndricas de dentes retos e helicoidais - análise de forças; 9. Cinemática dos mecanismos; 10. Vibrações mecânicas. Setor de Estudo: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: 1. Projeto de métodos de trabalho. Medida do Trabalho (tempos); 2. Modelagem, Simulação e Otimização em Engenharia de Produção; 3. Sistemas de controle da produção; 4. Antropometria estática e dinâmica; 5. Processo de desenvolvimento de produtos; 6. Movimentação de materiais e fluxo de produção; 7. Projeto do Posto de Trabalho; 8. Elaboração, Planejamento, Execução e Controle de Projetos; 9. Análise de Viabilidade de Projetos; 10. Métodos e Técnicas de Custeio. Setor de Estudo: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: 1. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura em Matemática; 2. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática do Ensino Fundamental e Médio: objetivos, principais ideias, orientações didáticas e análise crítica; 3. Novas tecnologias no ensino de Matemática, softwares educativos: proposta pedagógica e análise crítica da aplicabilidade; 4. Formação de Professores de Matemática: principais tendências; 5. Construção do conhecimento Matemático e Teorias do desenvolvimento: as principais teorias do desenvolvimento tratado de como se processa a construção do conhecimento matemático; 6. A educação Matemática no Brasil: uma abordagem histórico-pedagógica; 7. Leitura e escrita no Ensino de Matemática; 8. Filosofia da Matemática e da educação Matemática; 9. Didática da Matemática: uma Análise da influência francesa; 10. Modelagem matemática: aspectos teóricos e o seu uso no ensino de cálculo. Setor de Estudo: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E DIDÁTICA GERAL: 1. Educação e ensino no Brasil numa perspectiva histórica: do período colonial à contemporaneidade; 2. Tendências pedagógicas em educação; 3. Metodologia do Ensino: implicações metodológicas resultantes das diferentes abordagens. A prática educativa e a relação teoria e prática; 4. Planejamento e avaliação da aprendizagem escolar: concepções e prática; 5. Educação Brasileira: o dever do Estado para com a Educação; 6. Estrutura e Funcionamentos dos Níveis e Modalidades de Educação e Ensino; 7. Organização da escola: os professores e a construção do trabalho docentes; 8. Formação de Professores de Matemática: principais tendências em Educação Matemática; 9. Metodologias no ensino da Matemática; 10. Filosofia da Matemática e da Educação Matemática. Setor de Estudo: MATEMÁTICA PURA: 1. Teorema do valor Intermediário; 2. Teorema Fundamental do Cálculo; 3. Sequências e Séries de Números reais; 4. Transformações Lineares; 5. Teorema espectral; 6. Grupos, Subgrupos e Teorema de Lagrange; 7. Teorema do valor Médio; 8. Triedro de Frenet e o Teorema Fundamental da Curvas; 9. Técnicas de Integração; 10. O Gradiente numa Função e Aplicações. Setor de Estudo: GEOGRAFIA

INSTRUMENTAL: 1. Cartografia: escala, sistema de coordenadas e projeções cartográficas; 2. Cartografia temática: fundamentos e aplicações; 3. Geoprocessamento: histórico, tipos de dados tratados e seu uso para o planejamento; 4. Sensoriamento remoto: conceitos, sistemas sensores e interpretação de imagens; 5. Sistema de Posicionamento Global (GPS): conceitos, funcionamento e aplicações; 6. Banco de dados de um Sistema de Informação Geográfica (SIG): estrutura, entrada de dados, georreferenciamento e modelagem de dados espaciais. O uso de geotecnologias na análise geoambiental; 7. O uso de Geotecnologias e sua importância no ensino de Geografia; 8. Educação cartográfica e cartografia na educação básica brasileira; 9. Domínios Morfoclimáticos do Brasil; 10. Classificações do Relevo Brasileiro. Setor de Estudo: LINGUISTICA: 1. As contribuições de Saussure para os estudos linguísticos; 2. A teoria gerativa; 3. A linguística funcionalista; 4. Aquisição da linguagem: abordagens teóricas; 5. Fonética e fonologia: princípios de análise; 6. Descrição e análise morfológica; 7. As propriedades sintáticas das línguas naturais; 8. Letramento: teoria e prática; 9. Gêneros textuais/discursivos: definição e aplicabilidade; 10. Sociolinguística e ensino de língua portuguesa. Setor de Estudo: LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e construção de sentido; 2. Gramática: história, tipos e conceitos; 3. Morfologia; 4. Sintaxe: correntes teóricas; 5. Semântica e pragmática; 6. Fonética e fonologia do português; 7. Variações estilísticas do português do Brasil; 8. Gêneros discursivos acadêmicos; 9. A produção do texto escrito; 10. Gramática e ensino de língua portuguesa. Setor de Estudo: LÍNGUA INGLESA: 1. The contribution of Applied Linguistics studies to the teaching and learning of English as a second and foreign language; 2. The use of textual genres in the teaching of English for specific purposes; 3. New technologies and the teaching of oral and written skills in English as a foreign language; 4. The teaching of English as an international language: challenges and perspectives; 5. The semantic aspects of the verbal tenses in the English language; 6. Segmental Phonetics and Phonology: description of vowels and consonants of the English language; 7. Aspects of cohesion and coherence in writing academic texts in English; 8. Morphological and syntactic aspects of the English language and their contribution to the learning of English as a foreign language; 9. Challenges and perspectives to the teaching of English as a foreign language in the post-method area; 10. Reflections on new literacies and the teaching of English as foreign English. Setor de Estudo: BRAILLE: 1. Novos paradigmas em Educação Especial; 2. Materiais e técnicas para as necessidades em Educação Especial; 3. Declaração de Salamanca; Lei 9394/96 (LDB), política Nacional de Educação Especial na perspectiva da inclusão; 4. Legislação e Normas. Plano Nacional de Educação; A Constituição Federal e a Educação Especial; 5. Caracterização e objetivos do processo de reabilitação dos deficientes visuais; 6. Histórico do Sistema Braille; 7. Instrumentos utilizados para a escrita Braille-Usos; 8. O sistema Braille: Alfabeto; letras acentuadas; Sinais auxiliares da escrita: maiúscula, caixa alta, grifo, sinal de número; pontuação; 9. Transcrição (do sistema comum para o Braille e vice-versa): palavras, frases e pequenos textos; Parágrafo e centralização de títulos; leitura de textos em interponto; 10. Simbologia matemática: Numerais indo-arábicos, romanos e ordinais, apresentação das operações fundamentais; Representação de datas. Setor de Estudo: LIBRAS: 1. Fundamentos históricos da educação do surdo no Brasil; 2. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 3. Abordagens educacionais na educação dos surdos: Oralismo, Comunicação total e Bilinguismo; 4. A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda; 5. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS; 6. O papel do intérprete de LIBRAS no cotidiano escolar; 7. Aspectos gerais e específicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; 8. Importância do ensino de LIBRAS no Curso de Letras; 9. O processo de aquisição da linguagem pela criança surda; 10. O ensino de leitura e escrita em língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas. Setor de Estudo: ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM: 1. Políticas públicas de saúde no Brasil; 2. Políticas de saúde mental no Brasil; 3. Enfermagem no cuidado ao portador de tuberculose; 4. Assistência de enfermagem em situações de Urgência e Emergência; 5. Assistência de Enfermagem as doenças crônico-detentivas; 6. Assistência de enfermagem a mulher no pré-natal de baixo risco; 7. Assistência de Enfermagem prevalência na infância; 8. Exame Físico e avaliação de saúde do adulto; 9. Assistência de Enfermagem em trabalho de parto e puerpério imediato; 10. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Setor de Estudo: ANATOMIA FISIOLÓGICA: 1. Anatomia do sistema cardiovascular (Coração e vasos sanguíneos dos membros superiores); 2. Anatomia do sistema urinário; 3. Anatomia do sistema nervoso central (encéfalo); 4. Anatomia do sistema respiratório; 5. Anatomia do aparelho reprodutivo feminino; 6. Fisiologia da contração em músculo esquelético e liso; 7. Fisiologia da atividade elétrica e mecânica do coração; 8. Fisiologia da mecânica ventilatória e mecanismo de regulação neuroendócrimo; 9. Fisiologia do processo de filtração glomerular e reabsorção tubular; 10. Fisiologia da motilidade e secreção

no trato digestório. Setor de Estudo: NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM: 1. Nutrição durante a gravidez e lactação; 2. Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes; 3. Avaliação do estado nutricional; 4. Nutrição na hipertensão; 5. Cuidado nutricional no diabetes mellitus; 6. Metabolismo mineral; 7. Nutrição no desenvolvimento cerebral e no comportamento; 8. Dieta na doença gastrintestinal; 9. Metabolismo das vitaminas; 10. Nutrição no cuidado do bebê de baixo peso ao nascimento. Setor de Estudo: EDUCAÇÃO INFANTIL: 1. Concepções de criança e de infância; 2. Educação Infantil pós LDB (Nº9394/96): políticas, legislação e documentos norteadores; 3. Organização do fazer pedagógico em creches e pré-escolas: espaço e tempo; 4. Currículo e planejamento na Educação Infantil; 5. As interações e as brincadeiras como eixos da Educação Infantil; 6. Os percussos da Educação Infantil: Froebel, Freinet e Montessori; 7. Fundamentos psicogenéticos da Educação Infantil: Piaget, Vygotsky e Wallon; 8. Organização do trabalho pedagógico por projetos na Educação Infantil; 9. O Estágio na formação docente: implicações e desdobramentos; 10. Estágio supervisionado na Educação Infantil: a relação entre teoria e prática. Setor de Estudo: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: 1. As relações entre Psicologia e Educação: história, tendências e perspectivas; 2. Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, gestalt, construtivismo e sociointeracionismo; 3. Principais tendências em Psicologia Genética: princípios, conceitos, e implicações das psicologias de Piaget, Vygotsky e Wallon; 4. Os elementos do desenvolvimento psicomotor; 5. Psicomotricidade relacional; 6. Psicomotricidade e suas implicações na aprendizagem; 7. A dimensão afetiva nos processos de ensino e aprendizagem; 8. Adolescência: aspectos históricos e conceituais; 9. A Psicologia e as dificuldades de aprendizagem; 10. A Psicologia e o indivíduo com necessidades educacionais especiais.

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ITEM 6.4 DO EDITAL ACIMA INDICADO.

GRADUADO - 40h - R\$1.668,82 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos);  
ESPECIALISTA - 40h - R\$2.264,84 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);  
MESTRE - 40h - R\$3.576,05 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos);  
DOUTOR - 40h - R\$4.768,03 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos).

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº189, de 06 de outubro de 2010, que publicou a Ascensão Funcional da Servidora Maria de Lourdes Pereira da Silva, Matrícula nº430232.1-7, Função Auxiliar de Serviços Gerais. **Onde se lê:** Referência 10. **Leia-se:** Referência 11. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, 26 de fevereiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0775/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº7782295/2014, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/08/2014, a docente **ÉRIKA GOMES BRITO**, matrícula nº006942.1-5, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0777/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº0175795/2015, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE

21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 15/02/2009, o docente **CARLUCIO ROBERTO ALVES**, matrícula nº006592.1-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1102/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10338665-3/SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente **JACKSON SÁVIO DE VASCONCELOS SILVA**, matrícula nº02283.1-1, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1072/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12066569-7/SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente **JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE**, matrícula nº006531.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1117/2015** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12779903-6/SPU, com fundamento no Art.19 parágrafo 1º incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **CARLA SORAYA COSTA MAIA**, matrícula nº06513.1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Nutrição, da referência M, classe Adjunto para a referência N, classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1143/2015** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº11221632-3/VIPROC, com fundamento no Art.19 parágrafo 1º incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **IUTA LERCHE VIEIRA**, matrícula nº006527.1-7, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência

M, Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2014

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº83/2014 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e a empresa M S V MULTI SERVIÇOS LTDA-ME, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO “SEDAN”, SOB DEMANDA, SEM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES, COORDENADORES E TUTORES DOS CURSOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/FUNECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, Serrinha – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: M S V MULTI SERVIÇOS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua José Bastos, 4895 - Couto Fernandes – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art.57, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, Cláusula Oitava do Contrato Original; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços até 31/12/2015, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração**, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: RATIFICO; X - DA VIGÊNCIA: A nova vigência será a partir de 17/07/2015 até 31/12/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 14 DE ABRIL DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE E Sr. Wesley Oliveira do Amaral - Representante Legal da empresa M S V MULTI SERVIÇOS LTDA-ME.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 155/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **J. L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de**

**Material Permanente (Livros)** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTES 02, 04, 05 e 10). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$27.314,72 vinte e sete mil trezentos e catorze reais e setenta e dois centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.44905200.00.0.00 – PF 3110042009 – 3101010062014I na IG 814375000 – MAPP 19. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Luciano Gomes - Representante Legal da J. L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº064/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita à Fábrica Paquetá para ver Resíduos Sólidos, em Pentecostes-CE, concedendo-lhes, para cada um, meiadária totalizando R\$69,21 (sessenta e nove reais e vinte um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Fundação. Fundação NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	Gerente da Gerência de tecnologia de Alimentos e Química	100271	III	01 de junho	Pentecoste	0,5	38,55	38,55		
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	Aux. Lab. Análise Físico Química	100.569.1-8	V	01 de junho	Pentecostes	0,5	30,66	30,66		

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.890.142/0001-25; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Dom Almeida Lustosa, nº1161, Parque Albano – Jurema, CE, CEP: 61.645-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº022/2014 em sua CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº20140002/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº007/2014, os preceitos do direito público, e art.65, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente aditivo tendo em vista a necessidade de dar continuidade no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para continuidade de atendimento às demandas desta Fundação; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do

presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (PRIMEIRO) ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº022/2014 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de junho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.820,00 (Hum mil oitocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 08 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e TÂNIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal – Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº205/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, na área de Administração de Empresas e Tecnologia da Informação, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS** – Diretora de Planejamento e Gestão, matrícula 300040-1-9, **FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA**, Gerente Administrativo Financeiro, matrícula 300038-1-0 e **MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO**, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 300043-1-0, ficando sob a coordenação da primeira. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, em seu artigo 7º, inciso III, e considerando o Edital nº02/2015 para seleção de estagiário de nível superior na área de administração de empresas e de tecnologia da informação, **RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA**, Gerente Administrativo Financeiro, matrícula 300038-1-0, como supervisor dos estágios na área de administração de empresas e **MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO**, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 300043-1-0, como supervisor dos estágios na área de tecnologia da informação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº02/2015**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiário** para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Administração de Empresas	02
Tecnologia da Informação e Comunicação	02

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no semestre correspondente;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2014.2;
- currículo

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O FRANCISCO REBOUÇAS DO AMARAL, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SR. FRANCISCO REBOUÇAS DO AMARAL**, com RG nº2008045524-1, SSP/CE, com CPF nº674.226.598-15, com residência e domicílio em Russas, Ceará; V - ENDEREÇO: Av. Dom Lino, nº800, bairro Centro, Russas Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº1480613/2015 e no Parecer PROJU nº047/2015; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação, com vigência a partir de 03 de abril de 2015 até 02 de abril de 2016, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.122.500.28477.22.33903600.00.0.20 e 21200011.20.122.500.28477.22.33903600.70.1.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03 de abril de 2015 até 02 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº009/2014 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 02 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI/LOCATÁRIO e Francisco Rebouças do Amaral - Proprietário do imóvel/LOCADOR.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº017/2015** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVER AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula Nº300001.1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, no dia 10 de junho de 2015, a fim de participar de reunião com Empresários e Secretários do Desenvolvimento Econômico do Cariri, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$414,59 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$509,22 (quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*



## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NOVO E DE PRIMEIRO USO**, Código do item 15985-9 da ARP 11/2014 da SEPLAG: um automóvel PICK-UP, GM CHEVROLET, S-10 LS CD 4X4, cabine dupla, zero quilômetro, capacidade para 5 (cinco) passageiros, cor prata, 04 (quatro) portas, combustível diesel, motor no mínimo de 2,5 litros, no mínimo 16 válvulas, potência mínima de 163 CV, direção hidráulica, ar condicionado, air-bag no mínimo duplo, freios ABS nas quatro rodas, rádio AM/FM, CD Player com MP3, capota marítima em vinil na cor preta, equipamentos de fábrica, garantia mínima de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, câmbio manual 4x4 com 5 (cinco) marchas sincronizadas a frente e uma a ré; de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital 20130036 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão nº20130036 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: FERRUCCIO PETRI FEITOSA - DIRETOR PRESIDENTE da ADECE; JUVENILIA MARIA RAMALHO ROLIM - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da ADECE; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA e ALEXANDRE GODOY DE MATOS - PROCURADOR DA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2015

PROCESSO Nº3344890/2015/ADECE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; OBJETO: **contratação da Empresa ALL ABOUT EVENTOS LTDA., na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, posto que a mesma detém os direitos de marca do evento “All About Energy 2015” e consoante declaração de exclusividade emitidas por entidades competentes que garantem a impossibilidade de competição, posto que é de propriedade exclusiva da empresa supra o direito à realização do evento. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional do Governo do Estado do Ceará através da ADECE no referido evento, firmaremos contrato como expositores no evento “All About Energy 2015”, organizado por essa empresa, com locação de uma área de 18m² com montagem básica de estande, incluindo ainda: 150 (cento e cinquenta convites para visita à Feira); citação pelo Cerimonial Oficial do Evento, na abertura e no encerramento; 5% de desconto de desconto nos itens patrocináveis (oportunidades de patrocínio); 02 (duas) inscrições na rodada de negócios; divulgação da empresa nas redes sociais do evento; inserção da logomarca da empresa em local de destaque no website do evento, com URL, clicável (60%); logomarca no painel externo do evento; logomarca no painel interno dos auditórios; logomarca no catálogo oficial do evento; local para

exposição de 01 (um) banner no auditório de conferência; logomarca nos blocos de anotações do evento (2.000) unidades; destaque como patrocinador no catálogo oficial do evento; destaque como patrocinador na planta oficial do evento (com logomarca); anúncio no catálogo oficial do evento (4.000) unidades; co-assinatura das peças de comunicação do evento, como outdoor, cartazes, anúncios, etc; inserção de material impresso da empresa na pasta do evento; vídeo de 1min30seg para exibição 30 (trinta) vezes por dia, nas telas espalhadas pelo evento e destaque como patrocinador na descrição dos expositores do catálogo oficial do evento, bem como outros benefícios apresentados na proposta. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no “caput” do art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ALL ABOUT EVENTOS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 03 de junho de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa- Diretor Presidente da ADECE; RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 03 de junho de 2015. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0428/2015 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº2344845/2015-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias a servidora **SOLANGE MARIA RABELO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº121341-1-8, lotada CÉLULA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo, 1º da Lei nº11.160, Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111, e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo efetuar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, por 05 (cinco) anos a partir de 30 de março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0458/2015-GAB-O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de junho a dezembro de 2015, o **aporte complementar de recursos financeiros** referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, na forma constante do Anexo I da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Valores do aporte complementar referente à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e do inciso II, do §2º, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	TOTAL
1	1	EEEE	MARACANAÚ	23564059	EEEE MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	R\$8.665,00
2	1	EEEE	GUAIÚBA	23235683	EEEE JOSÉ IVANILTON NOCRATO	R\$18.000,00
3	2	EEEE	AMONTADA	23034190	EEEE LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	R\$20.000,00
4	2	EEEE	SÃO GONÇALO AMARANTE	23041030	EEEE ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	R\$56.000,00
5	2	EEEE	TRAIRI	23545399	EEEE JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$78.540,00
6	2	EEEE	PARAIPABA	23040629	EEEE FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$79.999,96
7	2	EEEE	PARACURU	23545372	EEEE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$80.000,00
8	2	EEEE	PENTECOSTE	23545380	EEEE ALAN PINHO TABOSA	R\$100.600,00
9	3	EEEE	BELA CRUZ	23272317	EEEE JÚLIO FRANÇA	R\$71.288,00
10	4	EEEE	GRANJA	23236655	EEEE GUILHERME TELES GOUVEIA	R\$116.288,00

ORD	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	TOTAL
11	4	EEEP	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	RS130.750,00
12	5	EEEP	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	RS38.430,00
13	6	EEEP	HIROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	RS16.500,00
14	6	EEEP	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RS30.000,00
15	6	EEEP	SANTANA DO ACARAU	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	RS60.000,00
16	9	EEEP	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	RS10.000,00
17	9	EEEP	BEBERIBE	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	RS30.000,00
18	10	EEEP	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	RS11.340,00
19	10	EEEP	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	RS22.800,00
20	10	EEEP	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	RS33.205,20
21	11	EEEP	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	RS43.724,20
22	13	EEEP	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	RS42.000,00
23	13	EEEP	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	RS135.325,00
24	14	EEEP	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS10.000,00
25	14	EEEP	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS48.000,00
26	17	EEEP	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	RS79.000,00
27	17	EEEP	LAVRAS MANGABEIRA	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	RS83.500,00
28	19	EEEP	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	RS140.000,00
29	20	EEEP	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	RS43.200,00
30	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	RS65.000,00
31	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	RS8.000,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº764959-5/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/16ª CREDE - CNPJ: Nº07.954.514/0664-95 – IGUATU/CE - 16ª CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antonio Roberto Araujo de Souza CONTRATADA: **HFJ - ELETROCLAUSULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR (A). HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CREDE 16, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº003/2015, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO- O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.368,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.08.339039.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto Araujo de Souza - CONTRATANTE e Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fatima Romão, 02 - Maria Auxiliadora dos Santos Costa. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº058465-2/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOV. CÉSAR CÁLS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº07.954.514/0285-69 - QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Marivaldo Furtado Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.952,86 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses

Maia Filho - CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Moreno de Oliveira, 02 – Ilanna Cabral Cavalcante. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0636180/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANA BEZERRA DE SÁ 1ª CREDE EUSÉBIO/CE CNPJ 07.954.514/0410-77 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Alexandre Sousa Alves CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Francisco Jader dos Santos Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$22.023,80 (vinte e dois mil e vinte e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Dotação orçamentária; Ensino Fundamental e Médio relativo a 240 (duzentos e quarenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Alexandre Sousa Alves CONTRATANTE Francisco Jader dos Santos Gomes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valeska do Amaral Carvalho 2- Melissa da Silva Texeira. Fortaleza, 01 de junho 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº073506-5/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0092-62 – SANTA QUITÉRIA/CE – 7ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Rozeni Lira Alves CONTRATADA: **TM COMERCIAL ME**, representado neste ato pela Sra. Tânia Maria Mariano. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE

ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.359,48 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves - CONTRATANTE e Tânia Maria Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Romário F. Rodrigues, 02 – Jehotton Emanuel Adrião da Silva. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº084983-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº07.954.514/0506-53 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição ANEXO I – 200 DIAS: 02 ao 07, 11, 15 ao 19 – R\$- 19.123,50, ANEXO II – 40 DIAS: 02 ao 07, 11, 15 ao 19 – R\$- 3.823,70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$22.947,20 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Miguel Teixeira de Abreu - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Claudia Fernandes Raupp, 02 – Maria do Socorro Santos de Matos. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº094345-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ Nº07.954.514/0561-80 – BREJO SANTO/CE - 20º CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP**, representada neste ato pela Sra. Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 28 (Anexo I - Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos) e 01 ao 05, 07, 08 (Anexo II - Atendimento Educacional Especializado). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. Carta Convite nº01/2015. VALOR GLOBAL: R\$44.390,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE – Função Prog. 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30 (Ensino Médio), 22100022.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30 (Ensino Fundamental), 22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30 (Educação de Jovens e Adultos), 22100022.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30 (Educação Especial). DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE e Maria

Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Eduardo Carolino, 02 – Maria Fernandes Almeida. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº100415-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº07.954.514/0268-68 - IBARETAMA/CE – 12ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Luis Orlando de Lima CONTRATADA: **NERTAN CORREIA LOPES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Darlison Oliveira Cândido. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para merenda escolar, conforme especificações e quantidade constantes do Anexo I do presente Convite. O referido material destina-se a atender a alimentação escolar do Ensino Médio desta unidade escolar no período de fevereiro a dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2015, após a sua publicação no D.O.E dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Fonte: 82 - FNDE/PNAE - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.05.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Luis Orlando de Lima- CONTRATANTE e Darlison Oliveira Cândido - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ilegível, 02 – Francisca Leticia Muniz. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº121710-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS - CNPJ Nº07.954.514/0530-45 - NOVA OLINDA/CE – 18ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Samara Macêdo Diniz CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$41.680,80 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Samara Macêdo Diniz - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elisângela Oliveira da Silva, 02 – Jardeanny Alencar Sampaio. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº128711-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MAURO SAMPAIO - CNPJ: Nº07.954.514/0559-65 - BARRO/CE - 20ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Firmino Tavares Neto CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA EPP**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria



Rodrigues Santana. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30 de maio 2016. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período de 28 de abril de 2015 a 30 de maio 2016. VALOR GLOBAL: R\$7.646,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30-5207. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Niedson Alves Fernandes, 02 - Sônia Maria Vieira Gonzaga. Fortaleza, 02 de junho de 2015..

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1305897/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA 5ª CREDE TIANGUÁ/CE CNPJ 07.954.514/0764-58 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Francisco José Gomes Lima CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) José Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 330 (trezentos e trinta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 220 (duzentos e vinte) dias, estabelecidos no Edital da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$15.674,34 (Quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Gomes Lima CONTRATANTE José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Franciberguia Costa Rodrigues 2- Maria Aline Farrapo de Souza. Fortaleza, 01 de junho 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº164446-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - CNPJ Nº07.954.514/0428-04 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Izabel Cristina Gonçalves Pontes CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA ME**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR** - Ensino Fundamental e Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 16, 20, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.143,95 (sete mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Classificação da Despesa. 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30, 22100022.12.361.073.28683.01.339030.82.1.30, 22100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Izabel Cristina Gonçalves Pontes - CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jucileuda Ferreira Gomes, 02 - Francisco Adriano da Silva Alves. Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº167849-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ Nº07.954.514/0343-72 - CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Ana Cláudia Martins Oliveira CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA EPP**, representado neste ato pelo Sr. José Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 ao 11, 13, 15 ao 19, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no D.O.E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos na Carta Convite 001/2015. VALOR GLOBAL: R\$8.172,40 (oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira-CONTRATANTE e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Auxiliadora Oliveira Lima, 02 - Rozana de Souza Oliveira. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº178397-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0522-73 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Meriana Farias Martins CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 08, 10, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$24.924,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Liduina Gomes Alves, 02 - Lucia Maria Sousa Ramos. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº178536-8/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0522-73 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Meriana Farias Martins CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, representado neste ato pela Sra. Izaete Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$24.029,50 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDEe TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gleicimara Silva Azevedo, 02 - Maria do socorro Timbó Moraes. Fortaleza, 03 de junho de 2015... DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE e Izaete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Liduina Gomes Alves, 02 - Lucía Maria Sousa Ramos. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº181495-3/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ: Nº07.954.514/0354-25 - GUARACIABA DO NORTE/CE - 5ªCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Flávio Alves Pereira CONTRATADA: **R.G. MOREIRA SOUZA EPP**, neste ato representada pelo Sr.(a), José Moreira Souza. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 320 (trezentos e vinte) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias após a assinatura deste instrumento, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$43.596,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: ENSINO FUNDAMENTAL:22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30/ ENSINO MÉDIO:22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Flávio Alves Pereira - CONTRATANTE e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gislene Farias Passos, 02 - José Erasmo de Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº182881-4/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS - CNPJ: Nº07.954.514/0374-79 - IPU/CE - 5ªCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Antônio Fábio Costa Dias CONTRATADA: **C. MOREIRA DE ALMEIDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Carlos Moreira de Almeida. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 1 ao 16. Valor Total: 12.955,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 340 (trezentos e quarenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$12.955,50 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Costa Dias - CONTRATANTE e Carlos Moreira de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vânia Maria Gomes Jorge, 02 - Antonia Adrícia Rodrigues Viana. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº189911-8/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS - CNPJ Nº07.954.514/0098-58 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Sr. José Edmar Freitas CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) após a entrega da ordem de comprar, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$26.164,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas - CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Maciel Ferreira Júnior, 02 - BENEDITO Edigleubo Gomes de Melo. Fortaleza, 28 de maio de 2015

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº199123-5/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM HELENITA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0692-49 - FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por seu Diretor Sr. Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$21.641,50 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNC. PROG. Ensino Fundamental: 22100022.12.361.073.28683.01.339030.82.1.30 - Ensino Médio: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos -

CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ilegível, 02 – Maria das Graças de Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2119833/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEPUTADO FRANCISCO ALMEIDA MONTE, FORTALEZA/CE - SEFOR CNPJ 07.954.514/0419-05 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Silvio Cesar de Castro Santana CONTRATADA: **MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Silvio Cesar de Castro Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA 200 dias do ENSINO MÉDIO 1015 e 200 dias do FUNDAMENTAL 2015, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos no Edital da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Silvio Cesar de Castro Santos CONTRATANTE Josimar Araujo de Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Julia de Lima 2- Maria Aldacira dos Santos Rocha. Fortaleza, 01 de junho 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2144056/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ Nº07.954.514/0406-90 – AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANA SANTOS ALMEIDA CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JADER DOS SANTOS GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR relativo a 200 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados respectivamente, no Anexo I itens, 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$14.932,50 (Quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.305200; 22100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.305311. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Emanuel da Silva Alves, 02 - Roberta Almeida Barbosa. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº218551-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ: Nº07.954.514/0588-08 - JARDIM/CE - 19ªCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Joiceilton Candido Rocha CONTRATADA:

**DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$52.042,65 (cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Joiceilton Candido Rocha - CONTRATANTE e Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilmar Moises Alves, 02 - Cássia Callen Barros Neves. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2236058/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº07.954.514/0088-86 – PACUJÁ/CE – 6ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 11, 12, 13, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 dias após a entrega da Ordem de Compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carmina Neto da Silva, 02 - Braz Janderson Sousa Costa. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº232489-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ: Nº07.954.514/0516-25 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Tatiane Freitas Chaves CONTRATADA: **F F GOMES DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: ANEXO I e II: 02, 05, 09, 11, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,



estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.104,60 (cinco mil, cento e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Tatiane Freitas Chaves - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Karine M. Ferreira, 02 - Francisca Iranilde de Alencar. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº234586-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CNPJ Nº07.954.514/0160-48 - PARAIPABA/CE - 2ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Sr. José Arimatéa Mota Matos CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - Paraipaba/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato vigorará por de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$66.467,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Arimatéa Mota Matos - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flaviana Maria Moura da Silva, 02 - Francisca Lucineide de Sousa Mendonça. Fortaleza, 29 de maio de 2015

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2356380/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA 2ª CREDE ITAPAJÉ/CE CNPJ 07.954.514/0028-45 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Francisco Robério Araújo Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** da EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA - Itapajé - CE, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$33.061,80 (Trinta e três mil, sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATANTE Francisco Robério Araújo Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivaneide Martins de Mesquita 2- Silvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 01 de junho 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº243187-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0043-84 - MIRAIMA/CE - 2ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº04/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: MIRAIMA/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco, a partir de sua publicação no DOE PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE e Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Barros Pereira, 02 - Ceciliane Almeida Teixeira. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº255106-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MONSENHOR FURTADO - CNPJ Nº07.954.514/0085-33 - MERUOCA/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Raimundo Sampaio Sales CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE ME**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 10, 14, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 - Ensino Médio. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo Sampaio Sales - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliane Lucas de Sousa, 02 - Erivelton Alves do Nascimento. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº259009-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CNPJ Nº07.954.514/0097-77 - SOBRAL/CE, - 6ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 ao 08, 10, 13, 15, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, PRAZO DE ENTREGA: O

prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias, após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$23.039,30 (vinte e três mil, trinta e nove reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Conceição de Maria Florencio de Castro, 02 - Rosa Maria de Sousa. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº259934-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0103-50 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03 ao 07, 09, 10, 11, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias, após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$17.304,00 (dezessete mil, trezentos e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 e 22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabette Uchôa de Mesquita Macêdo, 02 - Glória Mendes Loliola. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº264514-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ: Nº07.954.514/0102-79 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Francisco Francinaldo Farrapo Frota CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 04, 05, 09, 10, 11, 15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2015. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Francinaldo Farrapo Frota - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flávio Sales Trajano, 02 - Francisca Alice De Ávila Dias. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2647112/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EFEM DOUTORA ALDACI BARBOSA FORTALEZA/CE - SEFOR CNPJ 07.954.514/0530-83 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Rubia Márcia Aderaldo de Sousa CONTRATADA: **LC MAIA JUNIOR COMERCIAL - EPP** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Luis Carlos Maia Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 08, 17, 20, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$12.704,00 (Doze mil setecentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Rubia Marcia Aderaldo de Sousa CONTRATANTE Luis Carlos Maia Junior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ruth Limaverde Veríssima 2- Rita de Cássia Justa de Souza Cipriano. Fortaleza, 01 de junho 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2648380/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CEL. VIRGÍLIO TÁVORA 12ª CREDE QUIXADÁ/CE CNPJ 07.954.514/0288-01 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Ed Naldo Fernandes de Santana CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) José Lins de Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 13 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.946,70 (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2015 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana CONTRATANTE José Lins de Albuquerque Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Batista de Sousa 2- Carlos Roberto Bezerra Costa. Fortaleza, 01 de junho 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº274499-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI - CNPJ Nº07.954.514/0109-45 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com



fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$24.383,25 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNC. PROG. 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Ribamar do Nascimento, 02 – Francisca Costa Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº281662-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - CNPJ Nº07.954.514/0546-40 – FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATIAS - ME, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos de Sousa Matias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$86,00 (oitenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Antonio Carlos de Sousa Matias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lívia Maria de Sousa Targino, 02 – Ilegível. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2928200/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WALDIR LEOPÉRCIO - CNPJ Nº07.954.514/0754-86 – VARJOTA/CE – 6ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOCEL FURTADO CONTRATADA: DEIGIANE MARIA MARTINS PONTES - ME, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DEIGIANE MARIA MARTINS PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: VARJOTA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da Ordem de Compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Jocel Furtado -

CONTRATANTE e Deigiane Maria Martins Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Rodrigo Melo Rodrigues, 02 - Jairo Ferreira Pontes. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº286702-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SINHA SABÓIA - CNPJ Nº07.954.514/0105-11 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Liduina Monteiro Gomes CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 08, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$3.837,50 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 e 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – André Almeida Sabóia Parente, 02 – Antônia Vestilene Rodrigues da Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº293128-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - CNPJ Nº07.954.514/0469-74 - FORTALEZA/CE - SEFOR 3, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Inez Ferreira dos Santos CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$34.016,90 (trinta e quatro mil, dezesseis reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Inez Ferreira dos Santos - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Janete Soares E. Farias, 02 – Ana Maria de Araújo. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2949313/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ Nº07.954.514/0099-39 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE**, representada

neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01,11 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$4.075,00 (Quatro mil, setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Líliliana Aládia Ponte - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 — Maria Célia Pimentel Ferreira, 02 - Antonia Maria de Lourdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 02 de junho de 2015.  
Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº294982-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ Nº07.954.514/0099-39 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Líliliana Aládia Pontes CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**, representado neste ato pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 13, 16, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$17.294,00 (dezesete mil, duzentos e noventa e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30, 22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Líliliana Aládia Ponte - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 — Maria Célia Pimentel Ferreira, 02 — Antonia Maria de Lourdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 02 de junho de 2015.  
Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2951474/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ Nº07.954.514/0107-83 -- SOBRAL/CE -- 6ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRA MARIA CHAVES CONTRATADA: **TANIA MARIA MARIANO ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). TANIA MARIA MARIANO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da ordem de compra, conforme

cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$29.50 (Vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE e Tania Maria Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 — Wanessa Maria Chaves de Sousa, 02 - Natanael Romão Gadelha. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº295274-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ: Nº07.954.514/0107-83 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$27.125,20 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMACÃO NACIONAL DE MERENDA 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/ 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wanessa Maria Chaves de Sousa, 02 - Natanael Romão Gadelha. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº295354-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ: Nº07.954.514/0107-83 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **F TARCÍSIO G PARENTE**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 05 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wanessa Maria Chaves de Sousa, 02 - Natanael Romão Gadelha. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº301000-2/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ Nº07.954.514/0087-3 – MUCAMBO/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 11, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias, após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNC. PROG. ENSINO MÉDIO: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30, EJA: 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30, EDUCAÇÃO ESPECIAL: 22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriana da Silva Alcantara, 02 – Danielle Paiva Lima. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3010240/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ Nº07.954.514/0087-03 -- MUCAMBO/CE -- 6ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CLEYSE M. RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2015 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$595,80 (Quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - ENSINO MÉDIO: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; EJA: 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30; EDUCAÇÃO ESPECIAL: 22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sara Heline Rodrigues de Brito, 02 – Raimundo N. F. de Souza. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº301141-6/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ Nº07.954.514/0087-3 – MUCAMBO/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **TANIA MARIA MARIANO**, neste ato representada por sua Diretora Sra. Tania Maria Mariano. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I

e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias, após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$2.462,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNC. PROG. ENSINO MÉDIO: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30, EJA: 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30, EDUCAÇÃO ESPECIAL: 22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE e Tania Maria Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Danielle Paiva Lima, 02 – Raimundo N.F. de Sousa. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº314912-4/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ Nº07.954.514/0424-72 – FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Escolástica Lisboa de Oliveira CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$34.347,50 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão- CONTRATADA e e TESTEMUNHAS: 01 – Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02 – Maria Madalena D. Ferreira. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2768073/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JHONES DE MOURA VIEIRA**, matrícula nº98200163541214, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº2768073/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4341123/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **MARIA ANALICE VIEIRA CARDOSO**, matrícula nº98200162767510, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4341123/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4394154/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **FRANKLIN ROOSRWELT MENEZES DE LACERDA**, matrícula nº98200163853917, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4394154/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4397790/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **FRANCISCA DO NASCIMENTO GALDINO**, matrícula nº9820016358651X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4397790/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4398621/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **JAQUELINE DE JESUS BEZERRA**, matrícula nº98200162637617, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado

entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2014, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4398621/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4739372/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ANA CRISTINA BATISTA DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº98200162578319, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, página 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4739372/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4739666/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA**, matrícula nº98200163304611, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4739666/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4739976/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **UMBELINA MARIA ROCHA SALDANHA**, matrícula nº98200162577312, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, página 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4739976/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4740923/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ROSINE ALVES ROCHA**, matrícula nº98200163162019, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4740923/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4741873/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **SINARA CAVALCANTE DA COSTA**, matrícula nº98200162303417, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 61 a 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº474187382014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4742900/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **IVANIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº98200163183512, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4742900/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4743531/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº98200162521910, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4743531/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4744074/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **LEIDIDAIA NE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA**, matrícula nº98200162267410, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4744074/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4744180/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular Sr. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **LEIDIDAIA NE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA**, matrícula nº98200162267615, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4744180/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4744597/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº98200162632119, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4744597/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4860970/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JOANA MARINA ALVES AGOSTINHO**, matrícula nº98200162219017, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4860970/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5069885/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **KATIA CILENE MORAIS SILVA**, matrícula nº98200163208914, com carga horária mensal de trabalho de 87h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CEARÁ, exarada no processo Nº5069885/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5122190/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200162560312, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5122190/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5133630/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **FRANCISCO LEONARDO VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula nº98200163271314, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica

**rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5133630/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5149498/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **FRANCISCA NICIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº98200162286814, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, página 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5149498/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5174620/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **RITA AMELIA DE SOUSA**, matrícula nº98200163408913, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 129, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº5174620/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5230147/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FRANCISCA GEOVANA SANTOS DE SAMPAIO SIQUEIRA**, matrícula nº98200162768614, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5230147/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5230686/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JAYLSON NUNIZ PASSOS**, matrícula nº98200164662317, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, página 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5230686/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5231895/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula nº98200162767316, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5231895/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5232891/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ANTONIO MAURO RODRIGUES TAVARES**, matrícula nº98200162769017, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5232891/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5233090/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JOSÉ VALDO BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200162767715, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5233090/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5233960/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ADRIANA CÉLIA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº98200162769416, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5233960/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5234150/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ADRIANA CÉLIA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº98200164343815, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, página 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5234150/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7281334/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JAMILE RAQUEL FELIX SAMPAIO**, matrícula nº9820016317811X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº7281334/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7584329/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MARIA DO LIVRAMENTO GREGORIO DOS SANTOS**, matrícula nº98200162860618, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 23/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº7584329/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº237 de 17 de dezembro de 2014, que publicou a Portaria nº1230/2014-GAB, datada de 03 de dezembro de 2014, que concedeu a GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, ao servidor DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria. **ONDE SE LÊ: MATRICULA: 2210013042591X. LEIA-SE: MATRICULA: 22100130420810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**PORTARIA Nº05/2015.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
COMPOR O COMITÊ SETORIAL  
DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA O ESTADO DO  
CEARÁ-CED.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº15.175/2012, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei

nº12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros do Comitê Setorial de Acesso a Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: Francisco Herbert Lima Vasconcelos (Diretor), Dayanna Karla Coelho Rodrigues (Ouvidora Setorial), Danielle Taumarturgo Dias Soares (Assessora Institucional), Auriluce Cordeiro Maia (Responsável pelo serviço de informações ao cidadão).

Art.2º - O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar ao Comitê Gestor relatórios periódicos sobre seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-CED, em Sobral-Ce, 05 de junho de 2015.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº30/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Sobral - CE, a fim de participarem do encontro de avaliação da metas, seminário SEFISC e treinamento sobre substituição tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº30/2015**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	9 A 12/6	ENCONTRO/ GESTORES	3,5	77,10	269,85
IRACEMA PENHA TORRES	003342.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	22/6	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	22/6	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
ANA MARIA FEITOSA MELO	103606.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	22/6	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	074311.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	22/6	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	12/6	ENCONTRO/ GESTORES	0,5	77,10	38,55
JOSÉ LITAÉRCIO PATRÍCIO ALEXANDRE	106072.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	9 A 11/6	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	103627.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9 A 11/6	TREINAMENTO	2,5	61,33	153,33
<b>TOTAL</b>								<b>737,74</b>

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 178/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BRAJAN SISTEMAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4172696000194, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº32323582015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SISCOM	8.0.2.1	WINDOWS	FIREBIRD.2.0

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/04/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de maio de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 182/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CSJ CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9488748000150, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº31745362015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DATASYS	5.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13/04/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de junho de 2015.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº004/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21. Instrução Normativa nº033-93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2015 (publicado no D.O.E. de 12 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.202428-0	ANDRE ALVES QUEIROZ - ME
002	06.374907-6	JOSÉ BERNARDO PINTO DE ANDRADE ME
003	06.602231-2	TORRES EOLICAS DE CONCRETO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A
004	06.610463-7	RENATA BARBOSA DE CASTRO ME
005	06.701923-4	LUANA PATRICIA MOURA PINTO 82213283320

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 29 de maio de 2015.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº005/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação

feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2015 (publicado no D.O.E. de 20 de Maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06061275-4	FRANCISCO J DE OLIVEIRA MERCEARIA
02	06299571-5	RAIMUNDO AVELINO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06966935-0	R C BEZERRA LIMA ACOUGUE
04	06970619-0	RILSONETE JANUARIO DA SILVA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 01 de junho de 2015.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº14/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº68/2015 (publicado no D.O.E. de 15/05/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.621.742-3	DATERRA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELLI EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 03 de junho de 2015.

Dulciléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº15/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº73, 74 e 82/2015 (publicado no D.O.E. de 20/05/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.367.318-5	CARLOS DEJAILTON CHAVES ME
02	06.506.122-5	JOSÉ DA COSTA CARNEIRO - ME
03	06.403.995-1	J W COMERCIAL LTDA ME
04	06.439.405-0	M D PEREIRA DE NAZARENO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 03 de junho de 2015.

Dulciléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº23/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2015 (publicado no D.O.E. de 27.04.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.353 667-6	F H AMORIM CAMPOS ME
02	06.509 474-3	SAUL DE HOLANDA LEITE –ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 01 de junho de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº24/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2015 (publicado no D.O.E. de 05.05.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.368 252-4	ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
02	06.577 886-3	AAC DE BARROS NETO-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 01 de junho de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 29 de maio de 2015.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.022760-5	RAIMUNDO NONATO MATOS
02	06.045456-3	MARGARIDA MARIA PEREIRA MICROEMPRESA
03	06.077722-2	RAIMUNDA MARCOLINO DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.077877-6	JOSÉ ALBANO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
05	06.096872-9	MARAI ASSUNÇÃO DA SILVA
06	06.096918-0	BONS AMIGOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07	06.097079-0	LAILTON NOGUEIRA NERIS
08	06.115789-9	VICENTE MARINHO FILHO MICROEMPRESA
09	06.185665-7	JAIDO JACINTO DE LIMA MICROEMPRESA
10	06.198613-5	FRANCISCO ANTONIO FLORENCIO DE FREITAS ME
11	06.265262-1	JOSÉ NONATO SOBRINHO MICROEMPRESA
12	06.287907-3	JONAS GUMARAES DA SILVA MICROEMPRESA
13	06.299258-9	ELIO MADEIRA DE ALMEIDA MICROEMPRESA
14	06.301882-9	JOSÉ AMÉRICO DE LIMA ME
15	06.311158-6	CLEITO MARQUES DE MORAES MICROEMPRESA
16	06.312497-1	JOÃO BATISTA VIEIRA COUTINHO MICROEMPRESA
17	06.318363-3	MARIA DO SOCORRO SILVESTRE DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
18	06.319513-5	MARIA JUCILANGELA DE MATOS
19	06.377212-4	ERIDAN RAIMUNDA DE SOUZA PINHEIRO
20	06.433622-0	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS F J EIRELI ME
21	06.978322-5	HELANIA M. L. BEZERRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 01 de junho de 2015.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.193815-7	MARDEN MERCADINHOS LTDA
02	06.202096-0	MARIA ALTAIR LIMA FEITOSA
03	06.203983-0	JOSE EDNALDO CAROLINO LIMA MICROEMPRESA
04	06.206282-4	JOSE BARBOZA BATISTA ME
05	06.292860-0	ANA GLEBIA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
06	06.301158-1	F M MOURA GOMES MICROEMPRESA
07	06.356100-0	GERALDO ALVES ESTEVAO
08	06.371336-5	ESTEVAO VIEIRA DE QUEIROZ ME
09	06.373841-4	ANDERSON MARQUES DA SILVA MERCADINHO
10	06.375721-4	J ANTONIO DE SOUSA MERCADINHO



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.400594-1	VIDAL & ARAGAO COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA
12	06.416329-6	V & A COM DE ROUPAS CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA
13	06.423260-3	EVERTON DITADI ME
14	06.607248-0	M I LIMA DA SILVA ME
15	06.684260-3	SILVIO SEVERO MARQUES MICROEMPRESA
16	06.688416-0	ENILBERCIO DESLEY MAIA FREIRE
17	06.690221-5	J D F CHAVES JUNIOR
18	06.818937-0	FRANCISCO BARROS DE LIMA
19	06.920513-2	LUIS FERREIRA DE MESQUITA MICROEMPRESA
20	06.922082-4	JOSE PAULINO DA SILVA MICROEMPRESA
21	06.992370-1	LUIZ ALBERTO BRAGA DE FREITAS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21. Instrução Normativa nº033-93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 29 de maio de 2015.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº006/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.208581-6	C CARUSO ME
002	06.267821-3	JOSE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO ME
003	06.333432-1	JOSE BENEDITO DE AZEVEDO LANCHONETE ME
004	06.373010-3	MARINALVA MENDES DA SILVA ME
005	06.396338-8	FRANCISCO FERNANDO CORDEIRO BENTO ME
006	06.520228-7	J J BRAGA RIBEIRO VESTUARIO ME
007	06.555322-5	LIVIA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
008	06.609399-6	N C DIAS ME
009	06.629296-4	PAULO GIUVAN BATISTA NUNES ME
010	06.687460-2	G GOMES DA SILVA VASCONCELOS ME
011	06.878771-5	MARIA APARECIDA SILVA GAMA – EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº00/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 28 de maio de 2015.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº008/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.036847-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA S-MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº00/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 28 de maio de 2015.

Maria Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº009/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.372830-3	COSTA E ALBUQUERQUE UTILIDADES LTDA ME
02	06.375111-9	ALRILANDA L. DE ALMEIDA ME
03	06.599857-0	FERNANDO PEREIRA COMERCIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 29 de maio de 2015.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº28/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.442.357-3	JCRESTONILDO BARROS DE SOUZA AUTOMOTOS
02	06.584.583-8	JOSE APARECIDO BERNARDO RESTAURANTE ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em

consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de maio de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.077 539-4	GERALDA MARIA BORGES MACHADO
02	06.290 244-0	FRANCISCO JOSE VIEIRA BENTO-EPP
03	06.319 286-1	ANIBAL DE FIGUEIREDO BORGES -EPP
04	06.898 894-0	MAGAZINE MART.CENTER LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357.038-6	L J COMERCIO DE ALIMENTOS E IND DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382.463-9	REAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062644351	FERREIRA SOARES CONSTRUÇOES LTDA
002	063130513	LIMA E ALBUQUERQUE CONSTRUÇOES LTDA
003	063634821	RUBENS DA COSTA SAMPAIO
004	068001940	CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
005	068143940	CONSTRUTORA MENDES CHAVES LTDA
006	068929447	QUANTUM ENGENHARIA LTDA
007	068933894	CONSTRUTORA TETO LTDA ME
008	068937121	STE EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇOES LTDA
009	068939566	ANGEL CONSTRUÇOES LTDA
010	068940556	PAVINORD PAVIMENTADORA DO NORDESTE
011	068941536	PAVINORD PAVIMENTADORA DO NORDESTE
012	068941544	PLANCONSULT PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA
013	068946880	REALIZA COMERCIO CONSTRUCAO LTDA ME
014	069040559	KC-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
015	069083800	AGF CONSTRUÇOES LTDA
016	069087148	COELHO NETO ENGENHARIA LTDA
017	069089850	CONSTRUTORA LUMA LTDA
018	069113670	CONSTRUTORA EDROS LTDA
019	069116652	PAVITERRA CONSTRUÇOES PAVIMENTACAO & TERRAPLANAGEM LTDA
020	069243379	METRO QUADRADO CONSTRUÇOES LTDA
021	069523088	AMBITO EMPREENDIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062108514	CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP
002	062646923	JANIO CARLOS DE CARVALHO MICROEMPRESA
003	062649078	S C L CONSTRUÇOES LTDA
004	062661345	CRIS CONSTRUÇÕES LTDA ME
005	062672037	MTC MANUTENCAO TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA
006	062672819	OLIVEIRA PRADO CONSTRUÇOES LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
007	062736965	DEMTEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
008	062745980	CONSTRUTORA NOVO DIA LTDA
009	062767829	GTECH ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
010	062795589	MARIA MENDES BOAVENTURA MICROEMPRESA
011	062798596	CONSTRUTORA BENEVIDES SCIPIAO LTDA
012	062820206	JF CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA
013	062830350	J A LINHARES
014	062894110	EFS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
015	062936026	DUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
016	062955985	PACTO INCORPORACOES LTDA
017	062995880	CONSTRUTORA TRES PINHEIROS LTDA
018	063063964	IMOVISOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
019	069615470	TAYPA CONSTRUCOES LTDA
020	069649154	BINOMIAL ENGENHARIA LTDA
021	069655162	S.D.B. CONSTRUCOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº160/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063215578	CLAC ENGENHARIA LTDA
002	066111412	MAQPEL COMERCIO & SERVICOS LTDA EPP
003	066642060	FREITAS FILHO ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
004	066683408	ROCHA MORAIS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
005	066808138	PEDRANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP
006	068308213	CONSTRUTORA CYSNE FROTA LTDA
007	068420129	CONSTRUTORA EDYMA LTDA
008	068453337	CONSTRUTORA CIVAN LTDA
009	068476434	HOSPITAL BATISTA MEMORIAL
010	068690126	PERICLES ALVES FERREIRA DE ARRUDA
011	068760787	MECATROM COM E ASSIST DE MAQ PARA ESCRIT LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº161/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065548175	SERGIO SOARES FREIRE JUNIOR

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº162/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062665537	FARIAS BAR E RESTAURANTE LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº163/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061018309	JOSE ODILARDO DE QUEIROZ MICROEMPRESA
002	061507121	JOSE XAVIER DA COSTA - EPP
003	061880957	JOAO ALVES DA SILVA ACESSORIOS MS
004	061888141	F. M. DE SOUSA SILVA - ME.
005	061904724	REGINALDO LIMA DE SOUSA-ME
006	061911097	R. S. PESSOA - MS
007	061971375	D&R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
008	061996661	REGALOS ARTIGOS DE PAPELARIA E PRESENTES LTDA-ME
009	062023390	CARLOS HENRIQUE PORTUGAL DE CARVALHO
010	062043692	JAMES LUIS MELO ME
011	062049410	ISABEL DONETE DE MENEZES - ME.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
012	062059874	MARIA CREUDA CARDOSO LANCHONETE MS
013	062066625	ELIESIO DA SILVA MOURA BEBIDAS ME
014	062066765	OSVALDO MICHEL SIQUEIRA SOUZA DA SILVA ME
015	062069276	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS ME
016	062090771	DIWA COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA ME
017	062092480	REGIANE PEREIRA DOS PASSOS_ME
018	062100548	F.G. ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
019	062101706	H.L - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS PAPELARIA E
020	062115944	PEDRO RAIMUNDO NONATO ADRIAO
021	062131079	COMERCIO DE RACOES ALINE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.06481**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06481, o contribuinte: **MERCADINHO CASA GRANDE LTDA**, CGF 06 869.138-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - DIEF, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2014 A 31/12/2014, COM INFORMAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS E TRANSMITIR O INVENTÁRIO REFERENTE A 31/12/2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da data da publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.06483**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06483, o contribuinte: **MERCADINHO CASA GRANDE LTDA**, CGF 06

869.138-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INFORMAR NA DIEF CASO TENHAM SIDO UTILIZADAS OU DEVOLVER ATRAVÉS DA GIDEC AS NOTAS FISCAIS NF1 DE NUMERAÇÃO 265 A 269 E DA 272 A 300, REFERENTE A AIDF NÚMERO 06577/2010, dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da data da publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.06807**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06807, o contribuinte: **F J M COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, CGF 06 008.612-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REFERENTE AOS PERÍODOS DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2014, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2015, INFORMANDO A MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da data da publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 01 de junho de 2015.

Fco. Ivanildo A. França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE  
MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.367.176-0	F1 COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	2015.06413-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2015 -CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 01 de junho de 2015.

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FORTMAQUINAS COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.190048-6	1/201207100	1/2750/2012

\*\*\* \*\*